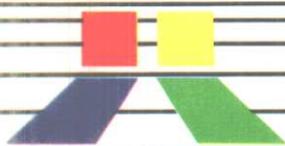
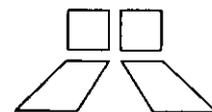


RELATÓRIO ANUAL 1986



ITAIPU
BINACIONAL



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Batista de Abreu
Paulo Richer
Rubens Ricupero
Mario Penna Bhering
Maurício Schulman
Miguel Reale
Ezequiel González Alsina
Luis Martínez Miltos (1)
Andrés Gómez Opftz
Salvador Rubén Paredes
Luis A. Peralta Báez (2)
Silvio Meza Brítez (3)

INTEGRANTES DO CONSELHO

Ney Aminthas de Barros Braga
Enzo Debernardi

REPRESENTANTES DOS MINISTERIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Renato Prado Guimarães (4)
José Antonio Moreno Ruffinelli

DIRETORIA EXECUTIVA

Ney Aminthas de Barros Braga
Diretor-Geral Brasileiro

Roberto Leite Schulman
Diretor Técnico Executivo

Clóvis Ferro Costa (5)
Diretor Jurídico

Jucundino da Silva Furtado (6)
Diretor Administrativo

Moacyr Teixeira
Diretor Financeiro Executivo

Luiz Eduardo Veiga Lopes
Diretor de Coordenação

Enzo Debernardi
Diretor-Geral Paraguaio

Hans Wilhelm Krauch
Diretor Técnico

Antonio Colmán Rodríguez
Diretor Jurídico Executivo

Victorino Vega Giménez
Diretor Administrativo Executivo

Fidencio Juan Tardivo
Diretor Financeiro

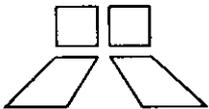
Carlos Alberto Facetti
Diretor de Coordenação Executivo

(1) (2) (3) Nomeados em 11.05.86.

(4) Em 05.12.86, substituiu João Tabajara de Oliveira, que substituiu Rubens Antonio Barbosa em 24.02.86.

(5) Em 20.03.86, substituiu Paulo José Nogueira da Cunha.

(6) Nomeado em 16.05.86.



ÍNDICE

1 – Introdução

2 – Principais Realizações no Exercício

2.1 Atividades Concernentes à Exploração da Central Hidrelétrica de Itaipu

- Operação
- Comercialização da Energia Produzida

2.2 Atividades Relacionadas com o Prosseguimento da Implantação do Projeto de Itaipu

- Engenharia do Projeto
- Obras Cíveis
- Equipamentos Elétricos e Mecânicos Permanentes
- Ensaio para a Colocação em Serviço

2.3. Atividades Diversas

- Infraestrutura Física e Social de Apoio
- Conservação do Meio Ambiente
- Usos Múltiplos do Reservatório
- Administração da Entidade

3 – Aspectos Econômico-Financeiros

3.1 Quadro Geral

3.2 Mobilização de Recursos Financeiros em 1986

3.3 Financiamentos e Empréstimos Assegurados

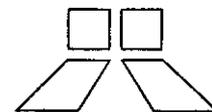
3.4 Recursos Provenientes da Comercialização da Energia

3.5 Execução Orçamentária e Financeira de 1986

4 – Síntese do Programa para 1987

5 – Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 1986

6 – Anexos



1 – INTRODUÇÃO

O exercício de 1986 coincide com o décimo terceiro ano da Entidade Binacional que tem a seu cargo a implantação da central hidrelétrica de Itaipu e sua exploração, de conformidade com o disposto no Tratado de 26 de abril de 1973.

Neste período, foram realizadas simultaneamente as duas atividades mencionadas, a construção e a geração.

No que respeita ao prosseguimento da implantação do aproveitamento hidrelétrico binacional merece registro especial a intensificação das tarefas objetivando antecipar, em relação ao cronograma, a colocação em serviço das restantes unidades geradoras de Itaipu.

Nesse quadro, insere-se a construção, iniciada em janeiro de 1986, da segunda etapa da casa de força da Central de Itaipu, no antigo canal de desvio, a qual abrigará três, das dezoito unidades geradoras.

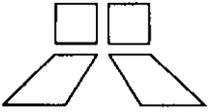
Registra-se, outrossim, que as realizações da Itaipu em 1986, tanto no concernente à fabricação e entrega dos componentes dos equipamentos elétricos e mecânicos permanentes, como no tocante à montagem e à condução dos ensaios para a colocação em serviço, estão criando condições técnicas no sentido de se dispor em operação, já em fins de 1987, de nove máquinas da central hidrelétrica, portanto, a metade do total previsto.

Prevê-se que, a partir de 1988, inclusive, a Itaipu poderá ter condições técnicas e operacionais para colocar em serviço, em média, três unidades por ano, até 1990/91, para quando está previsto o término da construção da central hidrelétrica.

O ano de 1986 assinalou um aumento, em relação ao exercício anterior, das atividades de fornecimento de energia elétrica da Itaipu, às três entidades compradoras — FURNAS e ELETROSUL, para o mercado brasileiro, e a ANDE, para o mercado paraguaio.

Foi entregue, àqueles compradores, nos termos dos contratos de compra e venda de eletricidade da Itaipu, um total da ordem de vinte e dois bilhões de quilowatts horas. Isso permitiu uma contribuição de 10 a 12% no atendimento do consumo das regiões sudeste-sul-centro oeste do Brasil e uma participação substancial no consumo do Paraguai.

No domínio das atividades diplomáticas entre os governos do Brasil e do Paraguai, cabe assinalar que, no exercício de 1986, foram firmados 5 acordos por Troca de Notas, em 28 de janeiro de 1986, que se relacionam a dois aspectos do Tratado de 1973: um novo texto para o Anexo "A" — Estatuto da Itaipu, e, prescrições que atualizam o texto do Anexo "C" — Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu, principalmente no que diz respeito à chamada cláusula ouro.



A Entidade Binacional, de imediato, tomou as medidas necessárias para implementar aquelas novas disposições dos governos do Brasil e do Paraguai.

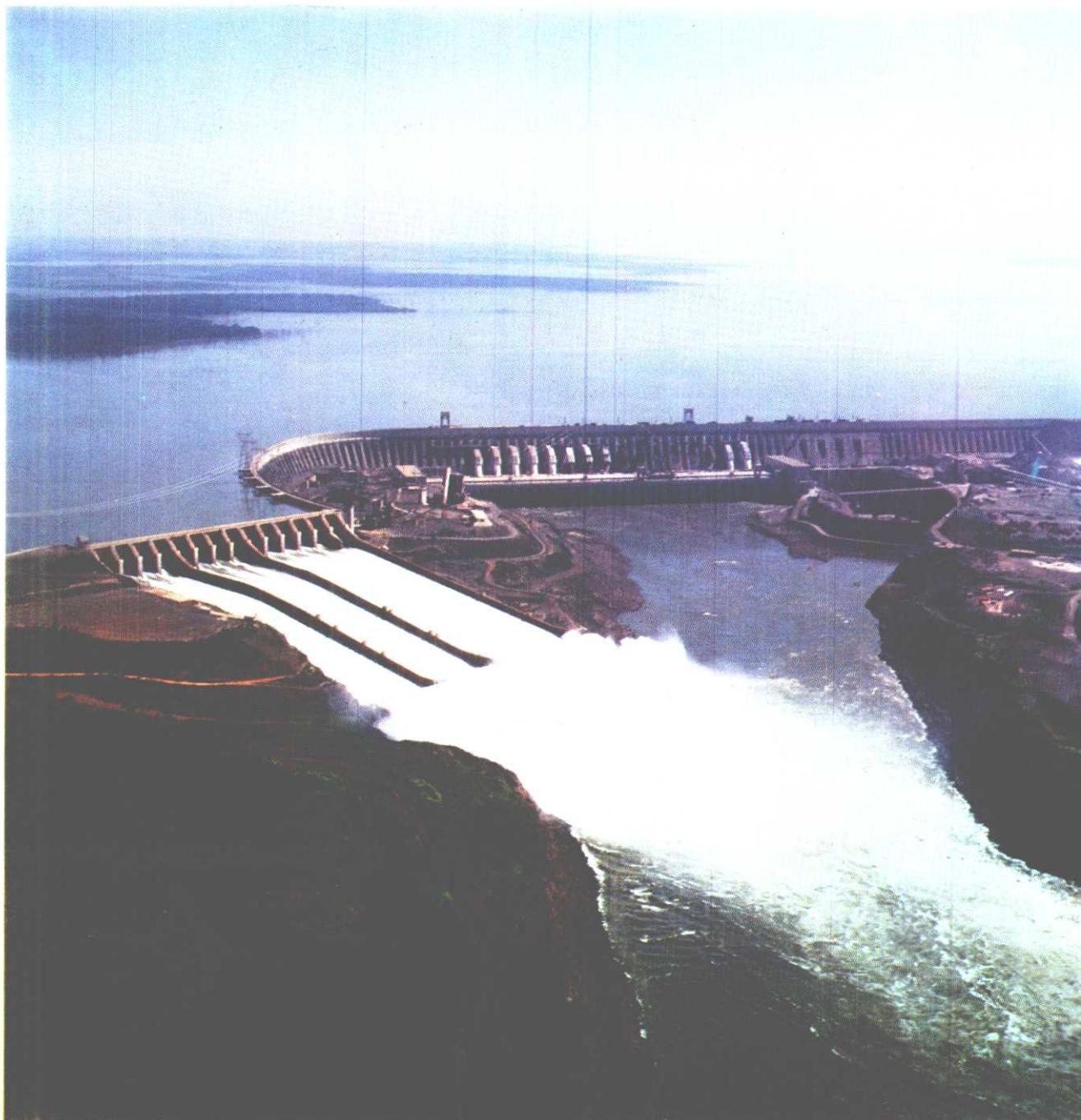
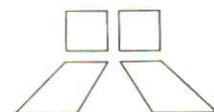
Quanto ao Anexo "A", texto de 28 de janeiro de 1986, foi elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração da Itaipu, o novo "Regimento Interno da Entidade Binacional", em vigor desde agosto de 1986.

Quanto às novas disposições complementares ao texto do Anexo "C", os órgãos técnico-administrativos da Itaipu, em ligação com a ELETROBRÁS e com a ANDE, elaboraram recomendações para sua aplicação, as quais foram devidamente apreciadas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade, encontrando-se as mesmas em plena execução.

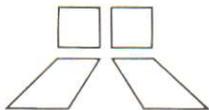
Nessa introdução ao Relatório de Itaipu - 1986, é de se mencionar a atenção distinguida que as autoridades governamentais do Brasil e do Paraguai outorgam à Entidade Binacional, o que vem proporcionando à Itaipu um clima muito favorável para seu desempenho, tanto no prosseguimento da construção da central hidrelétrica, como nas atividades de comercialização da energia produzida.

Nesse aspecto, cumpre citar a participação, na reunião do Conselho de Administração da Entidade, em 17 de outubro de 1986, do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré e do Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Dr. Carlos Augusto Saldívar.

A seguir, o presente Relatório passa a consignar as principais realizações no exercício de 1986.



Visão da central hidrelétrica de Itaipu, no início de 1987, com seis unidades geradoras em operação e nove unidades em montagem, em diferentes estágios e, em construção, o trecho da casa de força no antigo canal de desvio, para mais três unidades.



2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO

2.1 – Atividades Concernentes à Exploração da Central Hidrelétrica de Itaipu.

2.1.1 – OPERAÇÃO

a – Aspectos Gerais

O desempenho do sistema interligado ELETROBRÁS – ITAIPU – ANDE atendeu plenamente ao suprimento dos mercados do Brasil e do Paraguai, dentro das condições estabelecidas nos contratos de compra e venda dos serviços de eletricidade prestados por Itaipu.

O sistema de 50 Hz operou a maior parte do tempo com quatro unidades na central de Itaipu e com o primeiro bipolo do sistema de corrente contínua de ± 600 kV de FURNAS, com plena capacidade, no que diz respeito à transmissão para o sistema elétrico brasileiro. As unidades de 50 Hz apresentaram um desempenho satisfatório. Este fator, associado aos desníveis verificados no reservatório e ao aumento das disponibilidades das conversoras do sistema de corrente contínua de FURNAS, permitiu à Itaipu exercer um papel de especial relevância no atendimento das necessidades energéticas dos sistemas elétricos brasileiro e paraguaio. A geração total das unidades de 50 Hz no ano foi de 21.527 GWh, tendo a demanda máxima atingido 3.085 MW.

Quanto ao sistema de 60 Hz, no dia 18.12.86 foi efetuada, na central de Itaipu, a primeira sincronização da unidade n.º 15 com o sistema de transmissão de 750 kV de FURNAS, sendo a unidade n.º 14, sincronizada no dia seguinte. A operação deste sistema, ainda em 1986, possibilitou a produção de 325 GWh no ano, com a demanda máxima atingindo 1.495 MW.

Deve-se registrar, outrossim, a participação dos técnicos da Itaipu, ao longo do ano, na Comissão Mista de Operação - CMO, responsável pela elaboração dos estudos de planejamento da operação e das instruções de Operação da Interligação, que permitiram o bom desempenho do sistema interligado ELETROBRÁS – ITAIPU – ANDE.

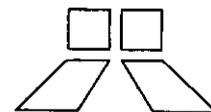
No exercício, a CMO reuniu-se quatro vezes, quando aprovou trinta e dois relatórios técnicos, que originaram trinta e nove recomendações às entidades envolvidas na operação do sistema, trinta e duas instruções aos seus Grupos de Estudos e motivaram quinze revisões de instruções de operação da interligação.

Ressalta-se, ainda, a elaboração dos estudos elétricos realizados pelos Grupos de Estudos da CMO, que permitiram a entrada em operação das 2 primeiras unidades geradoras de 60 Hz (unidade n.º 15 e unidade n.º 14) e do sistema de transmissão de 750 kV em dezembro de 1986.

Com relação à operação do reservatório, a afluência média ocorrida foi de cerca de $9.342 \text{ m}^3/\text{s}$ e os níveis a montante foram mantidos, na maior parte do tempo, na faixa de 219,50m a 219,70 m.

b – Aspectos Particulares – Atividades de Manutenção

O aumento progressivo do número de unidades geradoras em serviço e a continuidade de seu



funcionamento para atender à programação horária de despacho de energia, envolvendo numerosos equipamentos, dos mais diversos tipos, acarretaram, no ano de 1986, a intensificação de atividades relacionadas com inspeções periódicas de garantia e de providências de manutenção, visando manter aqueles equipamentos em condições satisfatórias de operação. Acresce a isto, a necessidade de empreender atividades de emergência, ou de urgência, visando restabelecer as condições normais dos equipamentos que por ventura venham a sofrer desvios de funcionamento.

O êxito obtido na execução dessas atividades, no domínio da manutenção, muito contribuiu para o bom desempenho da central hidrelétrica de Itaipu, em 1986, materializado pela geração de cerca de vinte e dois bilhões de quilowatts horas, como já foi assinalado.

2.1.2 – COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA PRODUZIDA

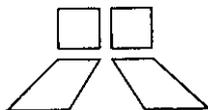
A comercialização dos serviços de eletricidade da Itaipu à ELETROBRÁS, através de suas subsidiárias FURNAS e ELETROSUL, e à ANDE, foi regida, no exercício, por aditamentos às Cartas Compromisso e Convênio, que regulamentaram o suprimento durante 1985.

Em decorrência de entendimentos com a ELETROBRÁS e a ANDE, visando conciliar, de um lado, os níveis de preço das tarifas em vigor nos mercados do Brasil e do Paraguai, e de outro lado os interesses econômico-administrativos da Entidade Binacional, o custo unitário do serviço de eletricidade da Itaipu, durante o ano de 1986, foi mantido em US\$ 10,00 (dez dólares dos Estados Unidos da América) mensais por quilowatt de potência contratada.

Esse valor unitário gerou um faturamento para a Itaipu equivalente a US\$ 273.380.080,00, correspondente a um suprimento de 27.338.008 MW de demanda. Destaca-se, ainda, o fato de que a Itaipu entregou aos sistemas elétricos brasileiro e paraguaio, 21.186 GWh e 584 GWh respectivamente, incluindo a energia utilizada para efeito de testes dos sistemas envolvidos.

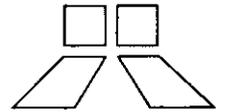
A administração técnica e comercial dos suprimentos à ELETROBRÁS e à ANDE esteve a cargo do Comitê de Administração dos Contratos de Compra e Venda dos Serviços de Eletricidade da Itaipu – CADOP que realizou duas reuniões aprovando quatorze relatórios técnico-comerciais e dezesseis resoluções. Foram estabelecidos os critérios definitivos para contabilização e faturamento dos suprimentos da ITAIPU a FURNAS, ELETROSUL e ANDE e, como consequência, no transcorrer de 1986, toda a contabilização, que havia sido feita desde março de 1985 com base em critérios provisórios, foi refeita com base nos critérios definitivos, aprovados no referido Comitê.

Em 28.01.86, através da troca de Notas Diplomáticas da Chancelaria Brasileira e correspondentes Notas Reversais da Chancelaria Paraguaia, os governos brasileiro e paraguaio estabeleceram novos valores para pagamento de "royalties", de ressarcimentos e da remuneração por energia cedida, dada a eliminação da paridade oficial do dólar em relação ao ouro e acordaram que apenas uma parcela, dos montantes referentes aos "royalties" e à remuneração por energia cedida, seria paga à vista, sendo o restante diferido para pagamento a partir de 1992. Para permitir a contabilização desses montantes, o CADOP estabeleceu os critérios para quantificação dos respectivos montantes de energia.

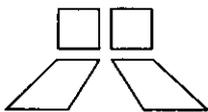


DEMANDA DE POTÊNCIA FATURADA POR PAÍS - 1986

MÊS	BRASIL			PARAGUAI			BRASIL + PARAGUAI		
	Potência Contratada (MW)	Demanda de Potência Faturada (MW)	Valor Faturado 10 ⁶ US\$	Potência Contratada (MW)	Demanda de Potência Faturada (MW)	Valor Faturado 10 ⁶ US\$	Potência Contratada (MW)	Demanda de Potência Faturada (MW)	Valor Faturado 10 ⁶ US\$
JAN	1.860,000	1.858,280	18,582800	50,000	49,966	0,499660	1.910,000	1.908,246	19,082460
FEV	1.860,000	1.858,290	18,582900	50,000	49,893	0,498930	1.910,000	1.908,183	19,081830
MAR	1.860,000	1.856,597	18,565970	50,000	55,285	0,552850	1.910,000	1.911,882	19,118820
ABR	1.860,000	1.855,020	18,550200	50,000	49,999	0,499990	1.910,000	1.905,019	19,050190
MAI	1.860,000	1.859,781	18,597810	50,000	50,008	0,500080	1.910,000	1.909,789	19,097890
JUN	2.506,000	2.505,509	25,055090	50,000	52,391	0,523910	2.556,000	2.557,900	25,579000
JUL	2.506,000	2.503,125	25,031250	50,000	50,080	0,500800	2.556,000	2.553,205	25,532050
AGO	2.506,000	2.505,118	25,051180	50,000	50,030	0,500300	2.556,000	2.555,148	25,551480
SET	2.506,000	2.427,916	24,279160	50,000	49,996	0,499960	2.556,000	2.477,912	24,779120
OUT	2.506,000	2.498,482	24,984820	50,000	50,000	0,500000	2.556,000	2.548,482	25,484820
NOV	2.506,000	2.503,540	25,035400	50,000	49,957	0,499570	2.556,000	2.553,497	25,534970
DEZ	2.506,000	2.499,051	24,990510	50,000	49,694	0,496940	2.556,000	2.548,745	25,487450
TOTAL			267,307090			6,072990			273,380080



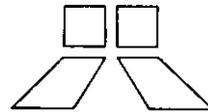
DEMANDA DE POTENCIA FATURADA POR EMPRESA - 1986													
FURNAS						ELETROSUL						ANDE	
MÉS	Potência Contratada (MW)	Demanda de Potência Faturada (MW)	Valor Faturado 10 ⁶ US\$	Potência Contratada (MW)	Demanda de Potência Faturada (MW)	Valor Faturado 10 ⁶ US\$	Potência Contratada (MW)	Demanda de Potência Faturada (MW)	Valor Faturado 10 ⁶ US\$	Potência Contratada (MW)	Demanda de Potência Faturada (MW)	Valor Faturado 10 ⁶ US\$	
JAN	1.554,000	1.552,563	15,525630	306,000	305,717	3,057170	50,000	49,966	0,499660	50,000	49,966	0,499660	
FEV	1.554,000	1.552,571	15,525710	306,000	305,719	3,057190	50,000	49,893	0,498930	50,000	49,893	0,498930	
MAR	1.554,000	1.551,157	15,511570	306,000	305,440	3,054400	50,000	55,285	0,552850	50,000	55,285	0,552850	
ABR	1.554,000	1.549,839	15,498390	306,000	305,181	3,051810	50,000	49,999	0,499990	50,000	49,999	0,499990	
MAI	1.554,000	1.553,817	15,538170	306,000	305,964	3,059640	50,000	50,008	0,500080	50,000	50,008	0,500080	
JUN	2.093,000	2.092,590	20,925900	413,000	412,919	4,129190	50,000	52,391	0,523910	50,000	52,391	0,523910	
JUL	2.093,000	2.090,599	20,905990	413,000	412,526	4,125260	50,000	50,080	0,500800	50,000	50,080	0,500800	
AGO	2.093,000	2.092,263	20,922630	413,000	412,855	4,128550	50,000	50,030	0,500300	50,000	50,030	0,500300	
SET	2.093,000	2.027,784	20,277840	413,000	400,132	4,001320	50,000	49,996	0,499960	50,000	49,996	0,499960	
OUT	2.093,000	2.086,721	20,867210	413,000	411,761	4,117610	50,000	50,000	0,500000	50,000	50,000	0,500000	
NOV	2.093,000	2.090,945	20,909450	413,000	412,595	4,125950	50,000	49,957	0,499570	50,000	49,957	0,499570	
DEZ	2.093,000	2.087,196	20,871960	413,000	411,855	4,118550	50,000	49,694	0,496940	50,000	49,694	0,496940	
TOTAL			223,280450			44,026640			6,072990			6,072990	



ENERGIA ENTREGUE — 1986

MÉS	FURNAS Energia Entregue (MWh)	ELEKTROSUL Energia Entregue (MWh)	ANDE Energia Entregue (MWh)	TOTAL MENSAL Energia Entregue (MWh)
JAN	875.933,810	172.455,740	46.238,500	1.094.628,050
FEV	981.581,665	192.356,971	41.650,867	1.215.589,503
MAR	1.275.021,476	227.558,267	47.940,367	1.550.520,110
ABR	1.230.421,036	219.735,281	44.760,073	1.494.916,390
MAI	1.330.931,939	227.642,551	51.988,490	1.610.562,980
JUN	1.641.384,144	297.293,676	50.629,180	1.989.307,000
JUL	1.668.251,840	306.911,160	51.286,500	2.026.449,500
AGO	1.789.788,656	307.155,524	50.614,320	2.147.558,500
SET	1.589.346,479	288.086,801	48.957,120	1.926.390,400
OUT	1.756.344,874	305.930,126	50.524,000	2.112.799,000
NOV	1.745.568,814	297.060,042	48.929,040	2.091.557,896
DEZ	2.152.488,599	306.633,568	50.559,264	2.509.681,431
TOTAL	18.037.063,332	3.148.819,707	584.077,721	21.769.960,760

OBS: Valores incluem a energia de teste.



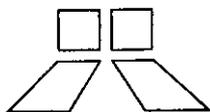
ENERGIA PARA FINS DE CÁLCULO DE ROYALTIES, RESSARCIMENTO, REM. P/ENERGIA CEDIDA E RESPECTIVOS VALORES MONETÁRIOS - 1986											
MÊS	ROYALTIES (1)			RESSARCIMENTO (3)			REMUNERAÇÃO PELA ENERGIA CEDIDA (2)				
	ENERGIA GWh	VALOR US\$ (2)	VALOR US\$	ENERGIA GWh	VALOR US\$	FURNAS		ELETROSUL		FURNAS + ELETROSUL	
						GWh	US\$ (4)	GWh	US\$ (4)	GWh	US\$ (2)
JAN	1.085,410421	2.469.308,71	189.946,82	1.085,410421	189.946,82	422,3606276	443.478,66	83,1698789	87.328,37	505,5305065	530.807,03
FEV	1.202,729232	2.736.209,00	210.477,62	1.202,729232	210.477,62	474,4160557	498.136,86	93,4204643	98.091,49	567,8365200	596.228,35
MAR	1.424,296805	3.240.275,23	249.251,94	1.424,296805	249.251,94	560,6207505	588.651,79	110,3956120	115.915,39	671,0163625	704.567,18
ABR	1.371,663679	3.120.534,87	240.041,14	1.371,663679	240.041,14	542,8803336	570.024,35	106,9022269	112.247,34	649,7825605	682.271,69
MAI	1.420,883016	3.232.508,86	248.654,53	1.420,883016	248.654,53	562,4748423	590.598,58	110,7607137	116.298,75	673,2355560	706.897,33
JUN	1.841,688000	4.189.840,20	322.295,40	1.841,688000	322.295,40	737,5838953	774.463,09	145,5385847	152.815,51	883,1224800	927.278,60
JUL	1.899,584520	4.321.554,78	332.427,29	1.899,584520	332.427,29	762,1473444	800.254,71	150,3853956	157.904,67	912,5327400	958.159,38
AGO	1.901,030112	4.324.843,50	332.680,27	1.901,030112	332.680,27	762,7820931	800.921,20	150,5106429	158.036,18	913,2927360	958.957,37
SET	1.784,096640	4.058.819,86	312.216,91	1.784,096640	312.216,91	714,9739622	750.722,66	141,0772378	148.131,10	856,0512000	898.853,76
OUT	1.893,522126	4.307.762,84	331.366,37	1.893,522126	331.366,37	759,7071698	797.692,52	149,9039032	157.399,10	909,6110630	955.091,62
NOV	1.838,517840	4.182.628,09	321.740,62	1.838,517840	321.740,62	737,7237078	774.609,89	145,5661722	152.844,48	883,2898800	927.454,37
DEZ	1.897,807848	4.317.512,85	322.116,37	1.897,807848	322.116,37	761,4824584	799.556,58	150,2542016	157.766,91	911,7366600	957.323,49
TOTAL	19.561,230239	44.501.798,79	3.423.215,29	19.561,230239	3.423.215,29	7.799,1532307	8.189.110,89	1.537,8850338	1.614.779,29	9.337,0382645	9.803.890,18

OBS: (1) 50% para o Brasil e 50% para o Paraguai, observado o limite prescrito pelo Anexo "C" e Notas Reversais de 28-01-86.

(2) 28,60% à vista e 71,40% diferido para 1992, sobre os quais incidem juros.

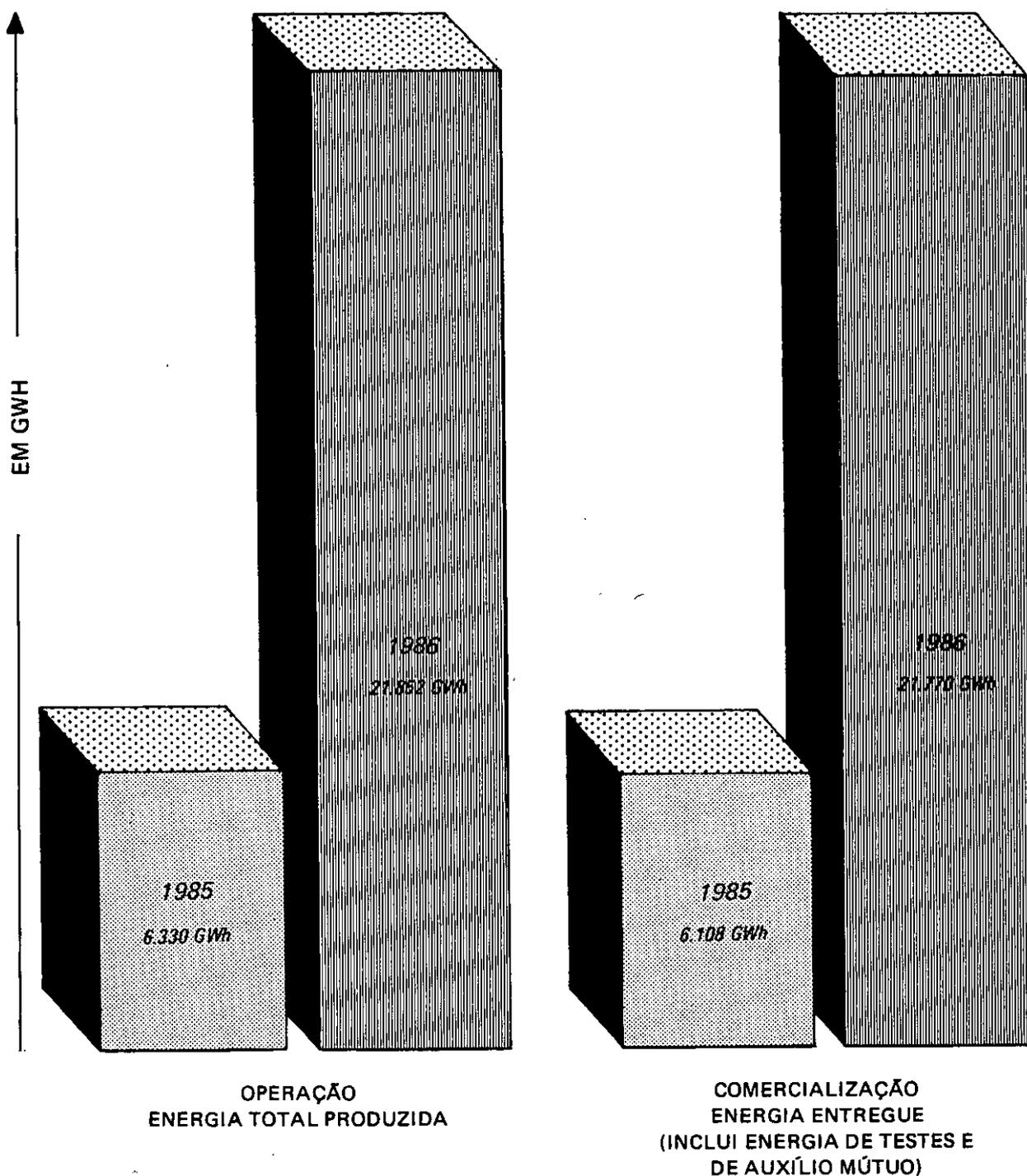
(3) 50% para a ELETROBRAS e 50% para a ANDE.

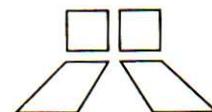
(4) Proporcional as potências contratadas.



SÍNTESE DAS ATIVIDADES CONCERNENTES À EXPLORAÇÃO DA CENTRAL HIDRELÉTRICA DE ITAIPU, COMPARATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR

EM TERMOS DE ENERGIA





2.2 – Atividades Relacionadas com o Prosseguimento da Implantação do Projeto Itaipu

2.2.1. – ENGENHARIA DO PROJETO

As atividades vinculadas ao projeto transcorreram dentro do cronograma previsto, graças ao esforço conjugado da própria Entidade, das firmas projetistas e do consórcio coordenador.

Foram aprovados 2.212 desenhos de construção, os quais, acrescidos aos aprovados em exercícios anteriores, proporcionaram um total acumulado de 33.776 desenhos, ou seja, 84% do total previsto para o projeto, consideradas as obras da casa de força no leito do canal de desvio.

Ademais, na área da Engenharia do Projeto, no ano de 1986, cabe mencionar o bom desempenho das unidades geradoras já em operação, as quais chegaram a atingir potências superiores a 10% das nominais, atestando a qualidade da Engenharia do Projeto, bem como o prosseguimento das atividades de comissionamento, em especial aquelas correspondentes aos equipamentos das unidades geradoras n.º 14 e n.º 15, contando com a participação efetiva da engenharia.

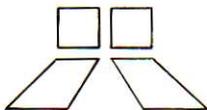
2.2.2. – OBRAS CIVIS DA CENTRAL HIDRELÉTRICA DE ITAIPU

Merece registro especial o início, em 1986, das obras civis para a construção da 2ª etapa

da casa de força e estruturas anexas, no antigo canal de desvio, onde serão instaladas três unidades geradoras de 60 Hz. Isso envolveu, preliminarmente, entre janeiro e julho, o alteamento da enseadeira de jusante do canal de desvio, com um lançamento de 560.000 m³ de rocha e terra e a realização das necessárias escavações em rocha, num volume de 449.000 m³. Em agosto, teve início a concretagem, em várias frentes, do mencionado trecho da casa de força, notando-se que, numa previsão de 20.000 m³ de lançamento de concreto, até 31 de dezembro de 1986, logrou-se realizar 34.500 m³, o que constitui indício significativo quanto ao ritmo que vem sendo imprimido na construção em apreço.

A par dessas atividades de construção da casa de força no antigo canal de desvio, tiveram prosseguimento as obras civis complementares na barragem principal e na casa de força do antigo leito do rio Paraná que abriga 15 unidades geradoras, e outros serviços, totalizando concretagens realizadas num volume de 168.500 m³.

Em resumo, no ano de 1986, foram executados 203.000 m³ de concreto. O quadro a seguir estampado indica o estágio da construção civil no final do ano considerado.

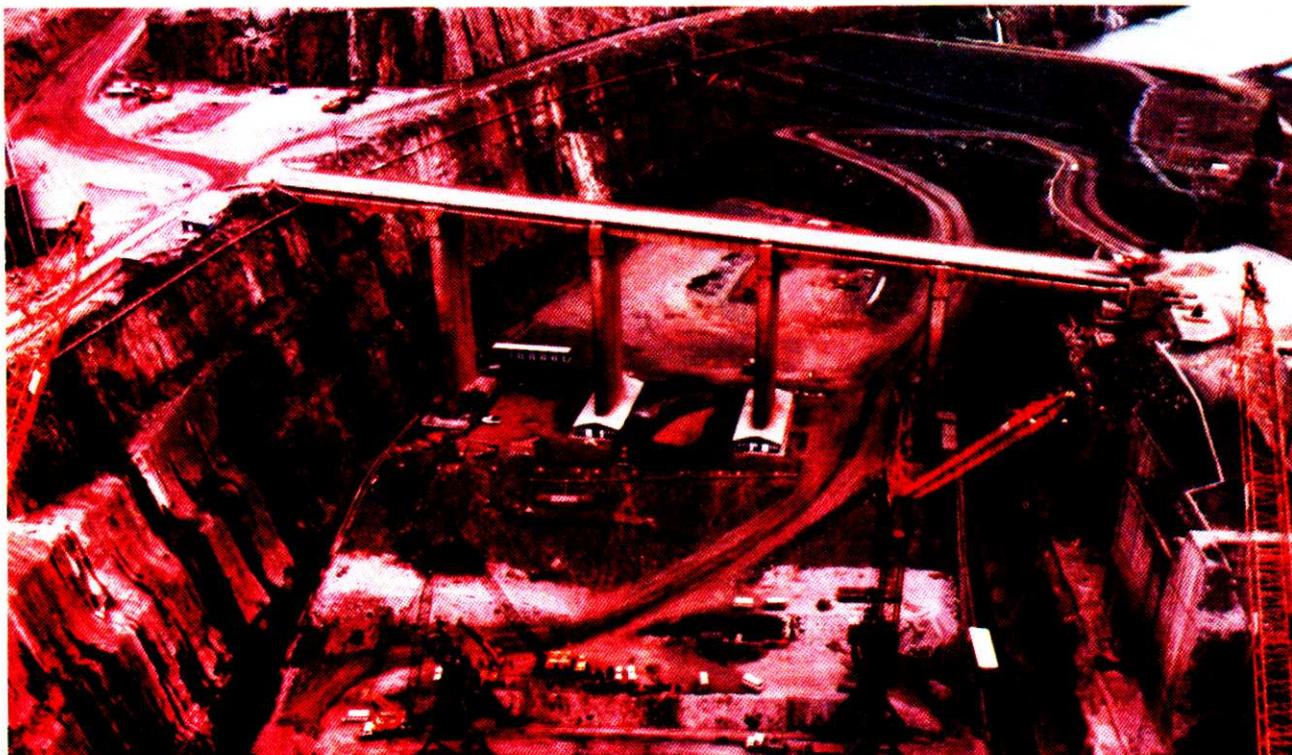


POSIÇÃO DAS OBRAS CIVIS AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 1986

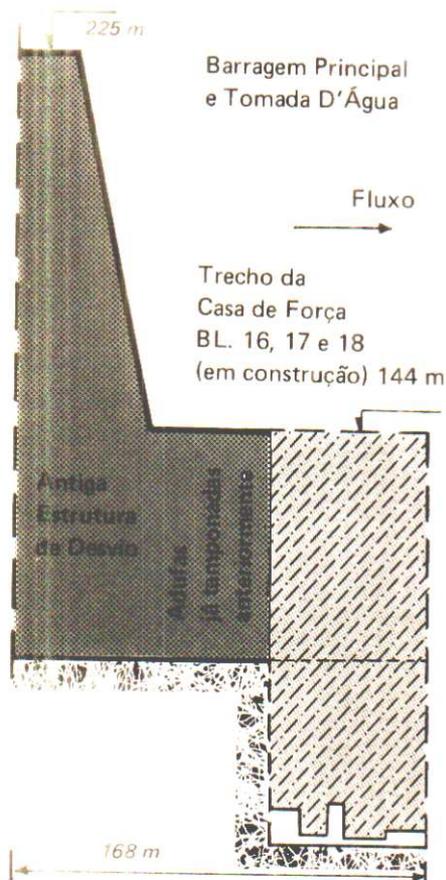
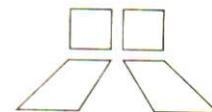
	Total Previsto 1974/1989 (Mil m ³)	PERÍODO 1974 – 1986			Previsto a Realizar 1987/1989 (%) (Mil m ³)
		Previsto até 31/12/86 (Mil m ³)	Realizado até 31/12/86 (Mil m ³)	Realizado Previsto (%)	
ESCAVAÇÕES E ATERROS					
– Escavação Comum	28.355	23.628	23.628	100,0	Serviços
– Escavação em Rocha	33.117	32.419	32.419	100,0	Concluídos
– Barragem/Terra/Enrocado	18.251	18.251	18.251	100,0	
– Ensec. Principais	11.337	11.337	11.337	100,0	
– Ensec./Canal/Desvio	1.388	1.136*	1.136*	100,0	
CONCRETO					
– Casa de Força	3.275	2.685	2.700	100,5 %	18 % ou 575**
– Barragem Principal	7.362	7.317	7.317	100,0 %	1 % ou 45
– Vertedouro	798	795	795	100,0 %	1 % ou 3
– Barragem Lateral Direita	775	775	775	100,0 %	Concluído
– Subest. MD e Outros	132	103	103	100,0 %	22% ou 29
– Soma de Concreto	12.342	11.675	11.690	100,1 %	5 % ou 652

* Inclui o lançamento inicial feito em 1983 (576.000 m³) e o alteamento realizado no ano de 1986 (560.000 m³).

** Sendo 469.000 m³ na casa de força do canal de desvio e estruturas anexas.



A fim de permitir a construção do restante da casa de força, unidades 16, 17 e 18, tornou-se necessário empreender o alteamento da ensecadeira existente no antigo canal de desvio. A fotografia acima, focaliza essa obra, já concluída, realizada entre janeiro e junho de 1986.



OBRAS CIVIS RELATIVAS AO PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DE FORÇA NO ANTIGO CANAL DE DESVIO

CASA DE FORÇA – Unidades 16, 17 e 18
Situação em Dez/86 e Perspectivas

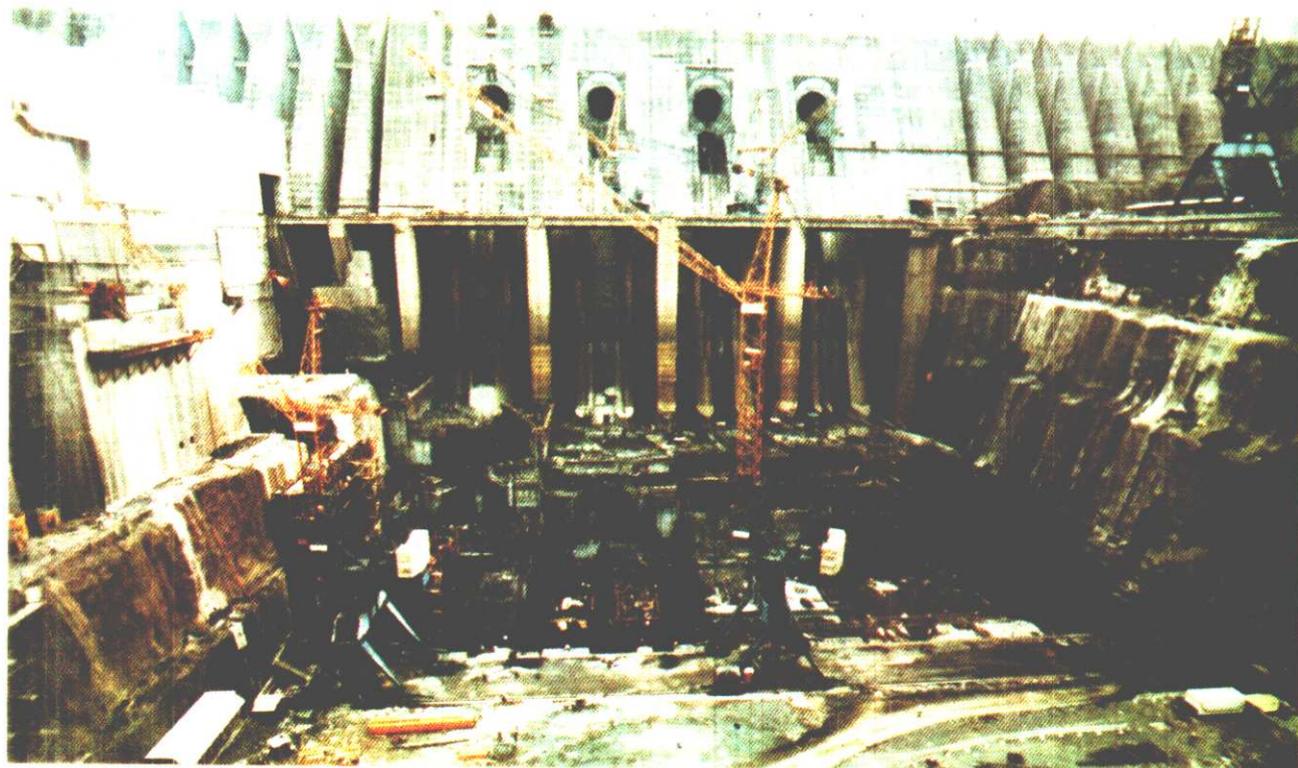
Alteamento da ensecadeira e escavação em rocha:

Atividades Concluídas

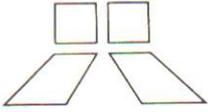
Respectivamente em Jun/86 e Out/86

Concretagem da Casa de Força e Estruturas Anexas

- Realizado Ago/86 a Dez/86: 34.500 m³ (7%)
- A realizar em 87/88: 391.025 m³ (78%)
- A realizar em 89/90: 78.249 m³ (15%)



Ainda visando a construção do restante da casa de força e estruturas anexas, no antigo canal de desvio, no exercício de 1986 foi realizada a necessária escavação em rocha, e iniciada, em agosto, a concretagem, a qual deverá estar ultimada em 1989-90. A fotografia acima, focaliza alguns aspectos daquelas atividades.



2.2.3 – EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS PERMANENTES

a – Prosseguimento da contratação ou aquisição de itens do equipamento permanente da central hidrelétrica de Itaipu.

Entre os eventos principais relacionados a esse item, vale registrar a assinatura de novo aditamento ao Contrato 562/78, com o qual foram acertadas medidas entre a Itaipu e o Consórcio Itaipu Eletromecânico (CIEM), em decorrência de modificações introduzidas nas condições de fornecimento dos fundidos e forjados pela VIBASA. Este aditamento, partindo de novas datas para o início dos testes das unidades geradoras de Itaipu, ainda não em funcionamento, para atender à antecipação programada pela Entidade, estabelece, entre outros aspectos, novas datas de entrega à central de Itaipu, de componentes da categoria em questão.

Também se revestiram de importância, no exercício de 1986, as medidas técnico-administrativas tomadas tendentes a assegurar a contratação dos equipamentos eletrônicos que irão integrar o denominado “Sistema de Controle, Supervisão e Aquisição de Dados”, sistema indispensável que permitirá a supervisão e o controle, por computadores, da central hidrelétrica de Itaipu.

b – Prosseguimento da fabricação dos equipamentos elétricos e mecânicos permanentes.

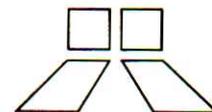
A já mencionada antecipação da entrada em serviço das unidades geradoras da Itaipu, que ainda não se encontravam em operação, exigiu, obviamente, uma adequação dos programas de fabricação, ora em curso, e a antecipação de entrega de alguns componentes tidos como críticos nas atividades de montagem das diversas máquinas.

Graças ao êxito que foi obtido no decorrer do ano de 1986, na área em apreço, foram criadas condições positivas para o cumprimento do novo cronograma de montagem das unidades geradoras, previsto para o triênio 1986-87-88, num total de nove máquinas.

Registra-se que em 1986 foram entregues, em componentes de equipamentos elétricos e mecânicos permanentes da central de Itaipu, cerca de 21.000 t., abrangendo os tipos mais diversos. Entre muitos, merece registro especial, por sua natureza, a entrega de todos os itens que integram o “Controle Centralizado” da central hidrelétrica.

c – Montagem dos equipamentos permanentes na central hidrelétrica de Itaipu.

A fim de atender o cronograma de antecipação da entrada em operação das unidades geradoras que ainda não se encontram em serviço, foi estabelecido, em 1986, novo programa de



montagem, para o período 1986 - 1989. Nesse contexto, no ano de 1986, foram intensificadas as atividades de montagem dos equipamentos elétricos e mecânicos permanentes da central hidrelétrica de Itaipu, com o apoio de uma bem sucedida

reprogramação na área da fabricação e entrega dos componentes daqueles equipamentos. O êxito da mencionada intensificação pode ser constatado pelo exame dos dados comparativos a seguir considerados:

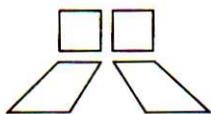
Unidade Geradora	Situação da montagem (acumulado)	
	Em dez/85	Em dez/86
n.º 15 (60 Hz)	90%	montagem concluída - jul/86
n.º 14 (60 Hz)	75%	montagem concluída - nov/86
n.º 5 (50 Hz)	55%	96%
n.º 6 (50 Hz)	44%	83%
n.º 7 (50 Hz)	35%	69%
n.º 8 (50 Hz)	27%	50%
n.º 9 (50 Hz)	21%	43%
n.º 13 (60 Hz)	12%	36%
n.º 12 (60 Hz)	4%	32%
n.º 11 (60 Hz)	não iniciada	23%
n.º 10 (60 Hz)	não iniciada	12%
n.º 16 - 17 - 18 (60 Hz)	não iniciada; previsão de início: 1987/88	

Ademais, o término antecipado da montagem das unidades geradoras, e a conseqüente entrada em operação, levaram, também, a aumentar, em 1986, o ritmo da montagem dos equipamentos elétricos complementares afins. Nesse quadro, merece registro especial:

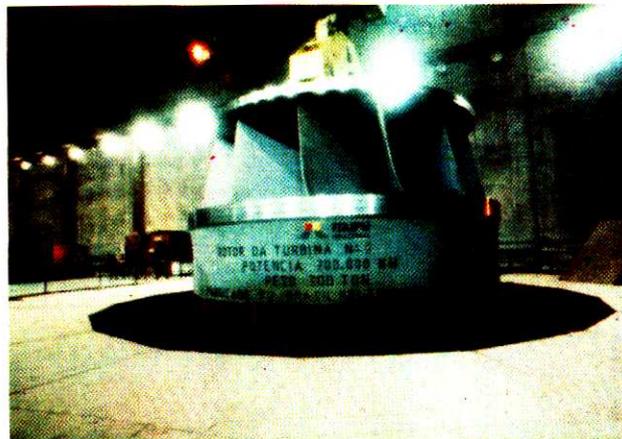
- conclusão dos primeiros setores de 60 Hz da subestação em SF6;
- início da instalação dos equipamentos que integram a sala de comando centralizado da central hidrelétrica de Itaipu, sendo que o

avanço alcançado até o final do ano de 1986, permite que a partir de meados de 1987, as unidades geradoras já em funcionamento sejam operadas utilizando o equipamento eletrônico do comando centralizado da casa de força de Itaipu.

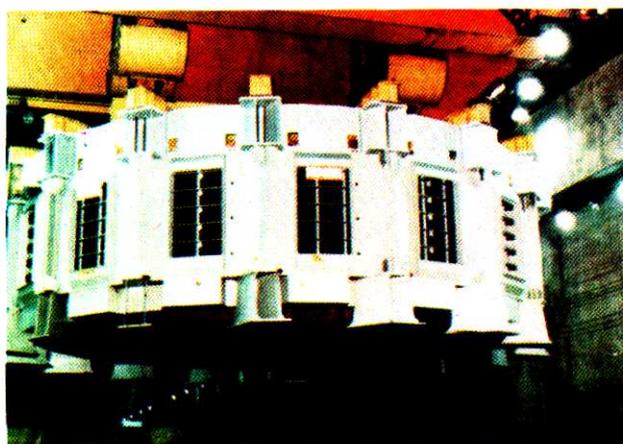
A série de fotografias a seguir estampada ilustra eventos fundamentais da montagem das unidades geradoras, no ano de 1986, os quais criam condições favoráveis para a entrada em operação de novas máquinas.



*Unidade Geradora N.º 12, 60 Hz. Descida
do pré-distribuidor da turbina.
04/abril/86*



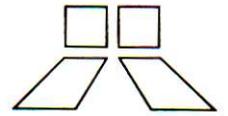
*Unidade Geradora N.º 6, 50 Hz. Descida
da roda da turbina.
14/abril/86*



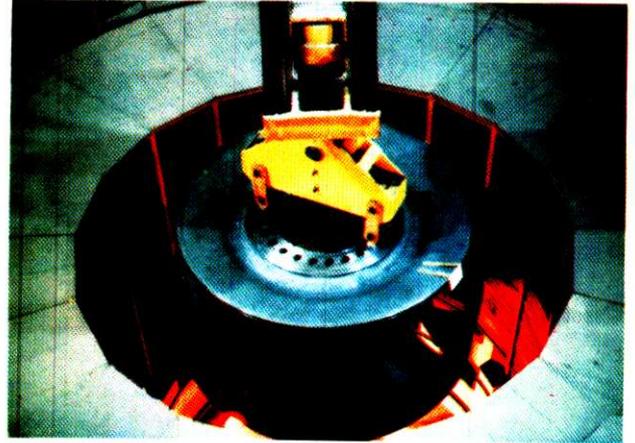
*Unidade Geradora N.º 7, 50 Hz. Descida
do estator do gerador.
25/junho/86*



*Unidade Geradora N.º 14, 60 Hz. Descida
do rotor do gerador.
04/julho/86*



*Unidade Geradora N.º 11, 60 Hz. Descida
do pré-distribuidor da turbina.
20/agosto/86*



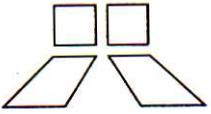
*Unidade Geradora N.º 7, 50 Hz. Descida
da roda da turbina.
29/agosto/86*



*Unidade Geradora N.º 6, 50 Hz. Descida
do estator do gerador.
09/setembro/86*



*Unidade Geradora N.º 5, 50 Hz. Descida
do rotor do gerador.
12/novembro/86*



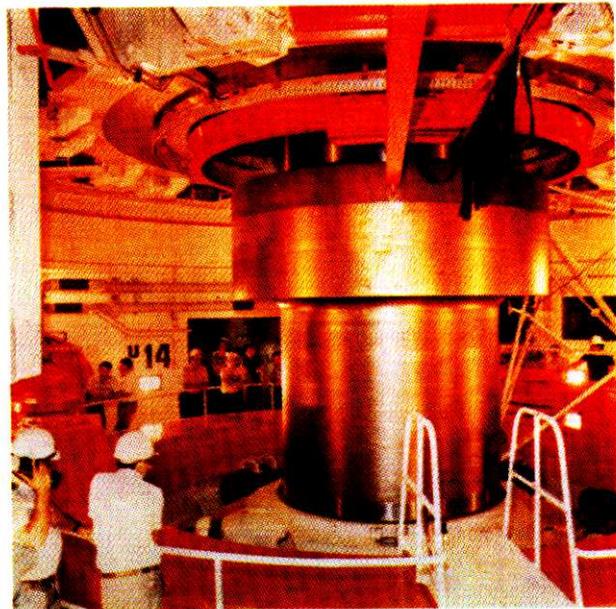
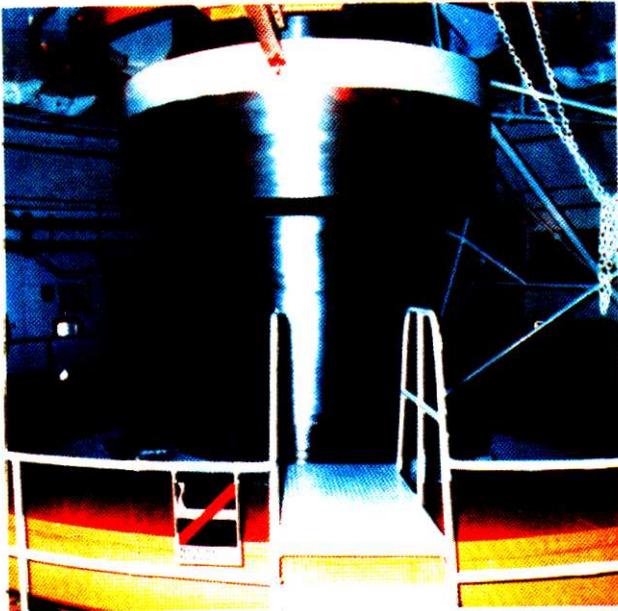
2.2.4 – ENSAIOS PARA A COLOCAÇÃO EM SERVIÇO

No quadro de providências para aumentar, progressivamente, e com antecipação, a capacidade de operação da central hidrelétrica de Itaipu, o ano de 1986 caracterizou-se pelo ritmo intenso dos ensaios para a colocação em serviço de mais três unidades geradoras – a unidade n.º 4, de 50 Hz, e as unidades n.º 15 e n.º 14, de 60 Hz.

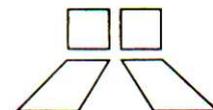
Nesse contexto, quanto ao sistema de 50 Hz, merece registro, também, a participação da Itaipu nos testes de comissionamento do 1.º bi-

polo do sistema de corrente contínua da linha de transmissão de FURNAS, no Brasil.

No concernente ao sistema de 60 Hz, que agora inicia suas atividades de geração de energia, cabe assinalar o comissionamento de todos os equipamentos dos serviços auxiliares de 60 Hz, necessários ao funcionamento das unidades n.º 15 e n.º 14 e da subestação isolada a gás em SF6, e bem como a participação da Itaipu nos ensaios para a colocação em serviço, por FURNAS, do 1.º circuito da linha de transmissão de corrente alternada. Essa conjugação de esforços, ITAIPU-FURNAS, permitiu antecipar as datas do início da operação das unidades n.º 15 e n.º 14, em atendimento ao novo cronograma da Entidade Binacional.



No ano de 1986 a Itaipu logrou realizar o 1.º giro mecânico das duas primeiras unidades geradoras de 60 Hz – U15 em 22 de julho e a U14 em 12 de novembro. As fotografias acima estampadas focalizam aqueles eventos.



2.3 – Atividades Diversas

2.3.1 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E SOCIAL DE APOIO

a – Funcionamento das instalações de apoio ao contingente humano na área de Itaipu

Desde o início da construção da central hidrelétrica de Itaipu, a Entidade estabeleceu uma adequada infra-estrutura física e social, traduzida, entre outras facilidades, por residências cômodas e adequadas, instalações sanitárias, educacionais e de recreação, assim como um ótimo nível de ali-

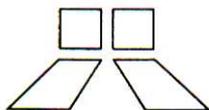
mentação para os empregados que trabalham na central hidrelétrica.

O alto nível de funcionamento da infra-estrutura física e social, e o saudável ambiente das relações de trabalho e harmonia social entre os diversos grupos, condicionam o excelente padrão de produtividade do contingente humano que trabalha nas mais diversas atividades da central hidrelétrica de Itaipu, na área de Foz do Iguaçu e da Cidade Presidente Stroessner.

A seguir são discriminados dados estatísticos que indicam a natureza e a dimensão do apoio físico e social no exercício de 1986, comparado com o ano anterior.

DISTRIBUIÇÃO DE RESIDÊNCIAS E POPULAÇÃO RESIDENTE NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE ITAIPU

		Itaipu Binacional	Consórcios de Empreiteiros		Outros	SOMA
			Obras Civas	Montagem		
Residências ocupadas (unidades)	Dez/1985	2.385	3.374	1.385	302	7.446
	Dez/1986	2.375	3.291	1.411	308	7.385
	Dif.86/85	- 10	- 83	+ 26	+ 6	- 61
População residente	Dez/1985	10.730	15.323	6.507	1.290	33.850
	Dez/1986	10.806	15.202	6.640	1.304	33.952
	Dif.86/85	+ 76	- 121	+ 133	+ 14	+ 182

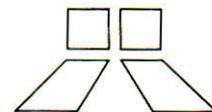


ATENDIMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS
EM AMBAS AS MARGENS

NATUREZA	1985	1986
Consultas	127.257	285.071
Exames Diversos	125.054	214.076
Procedimentos Paramédicos	208.358	507.943
Imunizações	15.536	26.138
Odontologia	64.705	79.885
Internações	6.277	6.241

POPULAÇÃO ESCOLAR
ATENDIDA POR ORGANIZAÇÕES SOB O
PATROCÍNIO DA ITAIPU, EM AMBAS AS MARGENS

NÍVEL	Número de alunos matriculados	
	1985	1986
Pré-escolar	2.031	2.065
Primário	9.182	9.202
Secundário	1.456	1.776
Total	12.669	13.043



b – Obras viárias e portuárias

Durante o exercício de 1986, tiveram prosseguimento os projetos relacionados com a melhoria das condições viárias e portuárias nas áreas adjacentes ao reservatório de Itaipu.

Na margem esquerda cabe fazer menção aos seguintes trabalhos: construção da estrada Santa Terezinha—área de recreação do município, com 13 km de extensão, tendo sido realizada a sua terraplenagem total (100%), cerca de 90% da drenagem e aproximadamente 60% da pavimentação; revestimento asfáltico em 8 km de estrada local que cobre uma extensão total de 32 km; a conservação de 230 km de estradas vicinais, com o assentamento de 245 m de tubulações de concreto e, finalmente a conclusão de dez pontilhões de concreto armado.

Na margem direita continuaram os trabalhos na rede viária construída pela Entidade: estrada de acesso ao canteiro de obras, ramal para Hernandárias, avenida General Bernardino Caballero (Cidade Presidente Stroessner—Porto Presidente Franco), Hernandárias—Cruce Catueté e as ligações na área do reservatório; prosseguiram, além disso, os trabalhos de reparação e melhorias do molhe e atracadouro de Porto Presidente Franco e foram iniciados os serviços de pavimentação asfáltica do trecho de ligação de Salto del Guairá—Paraguai, com Mundo Novo, em Mato Grosso do Sul—Brasil, com 7 km de extensão aproximadamente, assim como a pavimentação em pedra para acesso às instalações portuárias construídas pela Itaipu em Salto del Guairá.

c – Projeto para as obras de navegação do Rio Paraná

Os órgãos técnicos da Entidade Binacional continuam a realizar, em modelo reduzido, instalado na área de Itaipu, as provas de enchimento e

esvaziamento do reservatório e dos seus efeitos a jusante.

Prosseguiram os trabalhos de calibragem dos caudalímetros do sistema de refrigeração dos mancais das unidades turbinadoras da central de Itaipu.

Além disso foram terminados os seguintes trabalhos: construção de um local coberto onde se iniciou a montagem do modelo da eclusa na escala 1:25; balizamento da zona de segurança da barragem e de navegação na área do reservatório e, por último, o levantamento ecobatimétrico do local onde será construído o Club Náutico de Guaíra.

2.3.2 – CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

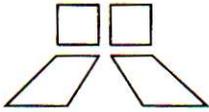
Prosseguiram, em 1986, as atividades previstas no Plano Básico de Conservação do Meio Ambiente.

Em ambas as margens intensificaram-se os estudos de Ictiofauna e Limnologia, ampliando-se a rede de amostragem de água; os estudos sobre peixes foram realizados tanto a montante como a jusante da barragem.

As atividades referentes à saúde foram conduzidas de forma a assegurar boas condições sanitárias na área de influência da barragem de Itaipu, em ambas as margens.

Nas reservas biológicas das margens direita e esquerda realizaram-se estudos ecológicos orientados no sentido do melhor conhecimento do ecossistema e executaram-se tarefas com o objetivo de melhorar o reflorestamento e o repovoamento de animais silvestres.

Na margem direita os estudos faunísticos foram realizados no refúgio respectivo, onde se



encontram 130 animais silvestres pertencentes à fauna típica da área do reservatório, inclusive das reservas biológicas.

Com referência à flora, realizaram-se estudos para inventário de espécies nativas e sua relação com a fauna da região. Já se conta com uma coleção de plantas para estudos científicos. Além disso, em ambas as margens, foram realizados trabalhos de reflorestamento da Faixa de Proteção do Reservatório.

Na margem esquerda, deve ser destacada a preparação do Ecomuseu, que será um centro de investigações, de preservação e de pesquisa de um conjunto de valores naturais e culturais. Constará, dentro de suas instalações, de: biblioteca, arboreto, escritórios, laboratórios diversos e salões de exposições.

2.3.3. – USOS MÚLTIPLOS DO RESERVATÓRIO

No exercício de 1986, tiveram prosseguimento as medidas objetivando executar o denominado Plano Diretor da Área do Reservatório.

Na margem direita teve continuidade o atendimento de pedidos de empreendimentos nas zonas adjacentes do reservatório, de acordo com o Plano Diretor que rege e define as suas atividades. Além disso, foram realizadas fiscalizações nos empreendimentos já iniciados.

Da mesma forma, prosseguiram os serviços turísticos de empresa privada até o Porto Guarani e num outro itinerário ampliado até Porto Danila. Deve ser destacado o início dos trabalhos de limpeza e aterro com areia em futuros balneários na cidade de Hernandárias, cujas instalações compreendem: cais, praia, área arborizada, restaurante, vestiários e dependências sanitárias.

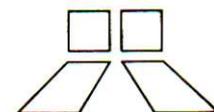
Na margem esquerda foi dado apoio ao desenvolvimento de vários projetos relativos à pesca, em Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Guaíra para implementação de sistemas de recebimento e preservação de pescado; à captação de água; ao início das atividades de uma indústria de fécula de mandioca; à recreação e turismo. Foram cedidas novas áreas para instalação de zonas recreativas e clubes. Quanto à navegação, foram promovidos conjuntamente esportes náuticos em Foz do Iguaçu com participantes de Assunção, Buenos Aires, São Paulo e cidades próximas. Deve ser destacado de forma especial o começo de atividades turísticas no lago de Itaipu, por empresa privada. Por último, a utilização de água para bebedouro de animais foi permitida em 400 pontos aproximadamente.

2.3.4 – ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE

a – Aspectos Diversos

No exercício de 1986 teve prosseguimento a tramitação dos últimos expedientes de pagamento por consignação judicial a expropriados ou de domicílio ignorado ou com problemas em seus títulos, e teve continuidade o processo judicial para a unificação dos títulos correspondentes às terras do reservatório, indenizadas pela Entidade.

Em decorrência da aprovação do novo Estatuto da Entidade Binacional, janeiro de 1986, a área jurídica de Itaipu vem se dedicando à tarefa de atualizar os documentos normativos da Entidade, tais como o Regulamento do Pessoal, as Normas Gerais de Licitação, assim como prestar orientação aos integrantes de outras áreas da Itaipu sobre o alcance das novas disposições do mencionado Estatuto. Ademais assessorou e expediu pareceres sobre casos consultados por outros setores de Itaipu e de empresas contratadas.



b – Administração do Pessoal

A administração do pessoal da Entidade é conduzida de acordo com as diretrizes, normas e filosofia estabelecidas pela mesma no seu Regulamento de Pessoal.

Dentro destes aspectos, destaca-se a preocupação de dispor de pessoal vinculado diretamente à Entidade, em nível estritamente necessário, incluindo as atividades de operação e manutenção da central hidrelétrica. Assim, permanece válida a norma de contratar serviços de

terceiros para a realização de atividades relativas ao prosseguimento da construção.

Durante o exercício de 1986, foi observada uma tendência de aumento do número do pessoal relacionado com a montagem dos equipamentos permanentes. Também teve um pequeno acréscimo o pessoal de empresas construtoras de obras civis.

Os seguintes quadros estatísticos ilustram os aspectos mencionados:

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS VINCULADAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ITAIPU

ANO	Itaipu Binacional (*)	A SERVIÇO DE TERCEIROS (Firmas Empreiteiras)					Relação Empregados Itaipu/Serv. Terceiros	SOMA
		Unicon (1)	Conempa (2)	Itamon CIE (3)	Outros (4)	Sub-Total		
1974	596							596
1975	1.188				4.549	4.549	1/4	5.737
1976	1.401	5.949	1.402		4.654	12.005	1/9	13.406
1977	1.625	12.975	4.499		3.386	20.860	1/12	22.485
1978	1.891	19.000	7.266		3.161	29.427	1/16	31.318
1979	2.014	17.147	5.792		1.651	24.590	1/12	26.604
1980	2.032	17.112	4.551		1.063	22.726	1/11	24.758
1981	2.008	20.496	3.399	1.324	689	25.908	1/13	27.916
1982	2.081	12.548	2.945	1.336	311	17.140	1/8	19.221
1983	2.175	6.093	1.261	2.694	232	10.280	1/5	12.455
1984	2.242	4.846	1.229	1.793	197	8.065	1/4	10.307
1985	2.353	4.298	1.332	2.165	226	8.021	1/3	10.374
1986	2.545	6.784	1.530	2.288	224	10.826	1/4	13.371

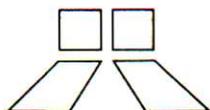
(1) União de Construtores Ltda.

(2) Consórcio de Empresas Construtoras Paraguaias S.R.L.

(3) Consórcio de Empresas Montadoras.

(4) Firmas ligadas a obras de infraestrutura.

(*) Inclui o pessoal de Operação e Manutenção da Central Hidrelétrica, contratado pela Itaipu.



**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS DA ITAIPU BINACIONAL
POR LOCALIDADE**

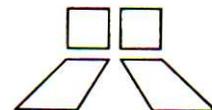
ANO	Assunção	Zona do Projeto Itaipu (*)			Rio de Janeiro	Curitiba	São Paulo	Brasília	TOTAL
		CPS	FI	Subtotal					
1974	82	(198)	(141)	339	151	18	1	5	596
1975	194	(409)	(251)	660	273	29	24	8	1.188
1976	240	(354)	(401)	755	318	28	52	8	1.401
1977	235	(452)	(502)	954	339	24	64	9	1.625
1978	269	(571)	(602)	1.173	338	19	81	11	1.891
1979	303	(601)	(623)	1.224	345	20	111	11	2.014
1980	317	(596)	(628)	1.224	345	15	121	10	2.032
1981	290	(605)	(624)	1.229	342	15	122	10	2.008
1982	256	(667)	(668)	1.335	342	15	123	10	2.081
1983	223	(735)	(739)	1.474	339	15	115	9	2.175
1984	212	(785)	(781)	1.566	330	15	110	9	2.242
1985	212	(878)	(795)	1.673	334	27	97	10	2.353
1986	218	(991)	(854)	1.845	324	50	96	12	2.545

(*) Inclui o pessoal da Superintendência da Obra e da Superintendência de Operação e Manutenção, contratado pela Itaipu.

c – Administração Superior

Em 1986, de acordo com as prescrições contidas no Tratado de Itaipu e nos demais instrumentos que regulam as atividades de administração da Entidade Binacional, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, tiveram oportunidade de apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, envolvendo questões de natureza econômico-financeira, técnica, jurídica e administrativa.

No ano em apreço, em decorrência das Notas Reversais firmadas pelas Altas Partes Contratantes, em 28 de janeiro de 1986, versando sobre o novo Estatuto da Entidade Binacional, Anexo "A" ao Tratado de Itaipu, bem como atualizando e complementando o texto do Anexo "C" – Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu – merece registro especial, a elaboração pela Entidade Binacional de instrumentos para implementar internamente aquelas novas disposições diplomáticas.



No concernente ao Estatuto da Itaipu, foi elaborado novo Regimento Interno da Entidade Binacional, aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de agosto de 1986.

Relativamente às disposições que atualizam e complementam o texto do Anexo "C" do Tratado de 1973, foram elaboradas recomendações para sua aplicação, pelos órgãos técnico-administrativos da Itaipu em ligação com a ELETROBRÁS e com a ANDE; as mencionadas recomendações foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade, encontrando-se em vigor.

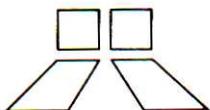
No quadro geral das atividades dos dois órgãos de administração da Itaipu em 1986, cabe registrar os seguintes dados:

— O Conselho de Administração realizou seis reuniões ordinárias e duas extraordinárias, sendo uma em Assunção, uma em Brasília, três em Cidade Presidente Stroessner e três em Foz do Iguaçu. No transcurso destas reuniões foram firmadas quarenta e nove resoluções. Ainda em 1986, através de exposições realizadas pelos Diretores Gerais

Brasileiro e Paraguaio, e do contato direto com as atividades em curso na central hidrelétrica de Itaipu, os integrantes do Conselho de Administração tomaram conhecimento do desenvolvimento das atividades relacionadas com a geração de energia elétrica e seu suprimento ao mercado do Brasil e do Paraguai.

— A Diretoria Executiva teve vinte e quatro reuniões, sendo uma em Assunção, uma em Brasília, onze em Foz do Iguaçu e onze em Cidade Presidente Stroessner. No transcurso destas reuniões foram expedidas cento e vinte e três resoluções.

Finalmente, cabe registrar que a atuação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Entidade Binacional, no ano de 1986, foi deveras facilitada graças à colaboração recebida de parte das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS e da Administración Nacional de Electricidad — ANDE. Neste aspecto, cabe também assinalar a contínua atenção político-diplomática recebida dos Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai.



3 – ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

3.1. – Quadro Geral

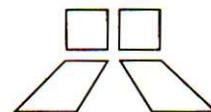
O Balanço Geral, encerrado em 31.12.86, apresenta um imobilizado da ordem de US\$ 14.361,01 milhões. Deste montante, US\$ 7.947,52 milhões foram aplicados em investimentos diretos e US\$ 6.413,49 milhões referem-se aos encargos financeiros durante a construção.

As exigibilidades referentes aos empréstimos e financiamentos, atingem um total de US\$ 11.205,56 milhões, dos quais US\$ 6.284,96 milhões devidos a organismos financeiros nacionais, US\$ 2.638,75 milhões a estrangeiros e US\$ 2.281,85 milhões devidos ao Banco do Brasil S.A., referente Avisos MF 030 (R), 09 (R), 035 (R) e 674/85–A.

Neste exercício, a Itaipu continuou o suprimento de energia às concessionárias brasileiras, FURNAS – Centrais Elétricas S.A. e Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL e à Administración Nacional de Electricidad – ANDE, no Paraguai. A receita, no exercício de 1986, decorrente aos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, totalizou US\$ 276,90 milhões, que, somada àquela obtida em 1985, no valor de US\$ 104,89 milhões, totaliza US\$ 381,79 milhões.

3.2. – Mobilização de Recursos Financeiros em 1986

A Itaipu, durante o exercício de 1986, assinou e / ou assegurou os seguintes empréstimos e financiamentos:

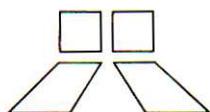


CONTRATOS FIRMADOS COM ORGANISMOS BRASILEIROS

	(MOEDA MIL)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS	
Adiantamento no valor global de Cz\$ 5.516.733.637,28, sendo Cz\$ 858.365.037,28, equivalentes a OTN 8.067.340,5759, para cobertura parcial dos gastos de construção e Cz\$ 4.658.368.600,00, equivalentes a OTN 62.921.162,7108, para cobertura do serviço da dívida	Cz\$ 5.516.734
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE	
Financiamento no valor de Cz\$ 354.636.432,00 com recursos oriundos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME	Cz\$ 354.636
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.	
Financiamento no valor global de Cz\$ 1.223.706.062,88 com recursos oriundos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME	Cz\$ 1.223.706
Financiamento no valor global de Cz\$ 53.150.665,39, sendo Y 605.892.069, equivalentes a Cz\$ 51.391.766,99, com repasse do The Export – Import Bank of Japan – Eximbank e Cz\$ 1.758.898,40, com recursos do BNDES	Cz\$ 53.151

CONTRATOS FIRMADOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

AO AMPARO DA RESOLUÇÃO 63 DO BANCO CENTRAL (BRASIL)	(MOEDA MIL)
Banco Chase Manhattan S.A.	US\$ 264
Banco Sogeral S.A.	US\$ 458
Citibank, N.A. – São Paulo	US\$ 1.701
Banco Bamerindus do Brasil S.A.	US\$ 4.165
Lloyds Bank International Ltda. – São Paulo	US\$ 10.914
Banco Mitsubishi Brasileiro S.A.	US\$ 833
SUPPLIER'S CREDIT	
Elc Electroconsult S.p.A.	US\$ 10.500



3.3 – Financiamentos e Empréstimos Assegurados

O total de recursos contratados em empréstimos e financiamentos até o encerramento do exercício de 1986, a preços de dezembro de 1985, é da ordem de US\$ 10.605,29 milhões dos quais US\$ 3.568,06 milhões captados junto a organismos internacionais de crédito.

Considerando-se que o capital social da entidade é de US\$ 100,00 milhões, o total de recursos assegurados ascende a US\$ 10.705,29 milhões.

A Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS representa a principal fonte supridora de recursos do projeto Itaipu. Os contratos de financiamento, os de repasse e a sua participação no capital social totalizam US\$ 5.712,95 milhões.

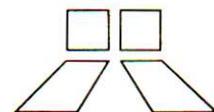
Relacionam-se a seguir, os recursos para obras e cobertura de encargos financeiros, segundo as fontes de financiamento, homogeneizados a preços de dezembro de 1985:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO BRASIL – MOEDA

	(US\$ MILHÕES)
Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS	5.662,95
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	0,18
Caixa Econômica Federal – CEF	23,37
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	575,60
Banco do Brasil S. A.	35,80
Banco do Nordeste do Brasil S. A. – BNB	43,00
SOMA	6.340,90

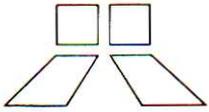
OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO BRASIL – BENS E SERVIÇOS

	(US\$ MILHÕES)
Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S. A. – BADESP	103,02
Banco do Nordeste do Brasil S. A. – BNB	269,26
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE	97,85
Banco da Amazônia S. A. – BASA	62,61
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	111,29
Banco de Desenvolvimento do Paraná S. A. – BADEP	15,98
Banco Econômico S. A.	3,52
Banco do Estado do Rio Grande do Norte S. A. – BANDERN	4,51
Banco Nacional S. A.	28,29
SOMA	696,33



OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO EXTERIOR – MOEDA

AO AMPARO DA LEI 4131 (BRASIL)	(US\$ MILHÕES)
J. P. Morgan Interfunding Corp. – EUA	10,00
European Brazilian Bank Ltd. – Inglaterra	25,00
Banco do Brasil S. A. – Panamá	19,89
Banco do Brasil S. A. – Grand Cayman	282,00
Deutsche Bank AG – Alemanha	42,33
Morgan Guaranty Trust Co. of New York – Inglaterra	573,00
Swiss Bank Corporation (Overseas) S. A. – Panamá	220,00
Compagnie Luxembourgeoise de La Dresdner Bank AG –	
Dresdner Bank International – Luxemburgo	72,21
The Royal Bank of Canada – Canadá	10,00
The Royal Bank of Canada (Barbados) Ltd. – Barbados	20,00
American Express International Banking Corporation – EUA	30,00
Bank of America National Trust and Savings Association – EUA	30,00
Banco Real S. A. – Inglaterra	55,00
Lloyds Bank International Ltd. – Inglaterra	44,00
Citibank, N. A. – Assunção	89,60
Citibank, N. A. – Bahamas	40,00
Citibank, N. A. – EUA	582,71
Deutsche Bank Compagnie Financière Luxembourg – Luxemburgo	250,00
Libra Bank Ltd. – Inglaterra	25,00
The Fuji Bank Ltd. – EUA	25,00
Banco Latinoamericano de Exportaciones – Panamá	2,00
Banco Nacional S. A. – EUA	6,00
The Chase Manhattan Bank S. A. – Inglaterra	178,58
Barclays Bank International Ltd. – Inglaterra	32,00
Bank of Montreal – Bahamas	13,67
The Bank of Tokyo Ltd. – EUA	40,00
Dresdner Bank AG – Alemanha	3,80
Banque NMB – Interunion – França	12,00
Société Générale – França	10,00
	<u>10,00</u>
SOMA	2.743,79
AO AMPARO DA RESOLUÇÃO 63, DO BANCO CENTRAL (BRASIL)	(US\$ MILHÕES)
Citibank, N. A. – São Paulo	55,22
Banco do Comércio e Ind. de S. Paulo S. A. – COMIND	20,00
Banco de Montreal Investimento S. A.	10,00
Banco Mercantil de São Paulo S. A.	9,50
Banco Chase Manhattan S. A.	25,16
Banco Bamerindus do Brasil S. A.	20,00
Banco do Estado de São Paulo S. A. – BANESPA	15,00
Banco de Investimento Credibanco S. A.	8,00
UNIBANCO – Banco de Investimento do Brasil S. A.	5,00
Banco Safra S. A.	10,00
Lloyds Bank International Ltd. – São Paulo	21,74
Banco Inter-Atlântico de Investimento S. A.	2,00
Banco Sogeral S. A.	10,88
Banco Mitsubishi Brasileiro S. A.	20,83
	<u>20,83</u>
SOMA	233,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO EXTERIOR – BENS E SERVIÇOS	(US\$ MILHÕES)
Deutsche Bank AG – Alemanha	139,63
Kreditanstalt Für Wiederaufbau – Alemanha	103,74
Banque de Paris et des Pays – Bas – França	81,91
Swiss Bank Corporation – Suíça	236,85
Dresdner Bank AG – Alemanha	10,71
Fincantieri – Cantieri Navali Italiani S. p. A. – Itália	8,10
Morgan Guaranty Trust Company of New York	1,50
Morgan Guaranty Trust Company of New York/Eximbank	8,50
	<u>8,50</u>
SOMA	590,94
TOTAL DE RECURSOS ASSEGURADOS	10.605,29



3.4 – Recursos provenientes da comercialização da energia

A receita obtida com a comercialização da energia produzida pela Itaipu, no exercício de 1986, totalizou o equivalente a US\$ 276.906.673, dos quais US\$ 273.380.080 correspondem à demanda de potência faturada e US\$ 3.526.593 decorrentes de ajustes ocorridos e referentes, principalmente, à recuperação de remuneração de energia faturada no exercício anterior.

Do montante da receita a participação das empresas e entidades compradoras da energia comercializada é a seguinte: FURNAS Centrais

Elétricas S.A. – 81,7%, Centrais Elétricas do Sul do Brasil – ELETROSUL – 16,1% e a Administración Nacional de Electricidad – ANDE – 2,2%.

A receita acumulada, desde o início da operação comercial da usina, em março de 1985, é de US\$ 381.793.403.

A tarifa provisória, adotada para o exercício, foi de US\$ 10,00 para cada quilowatt de potência contratada, colocada à disposição das entidades compradoras.

3.5. – Evolução Orçamentária e Financeira de 1986

EVOLUÇÃO DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

As prescrições orçamentárias, para o exercício de 1986, sofreram atualizações ocasionadas principalmente pelo Plano de Estabilização Econômica introduzido pelo Decreto-Lei n.º 2284 de 10.03.86, pela não adoção dos níveis tarifários originalmente previstos e pelos reflexos das No-

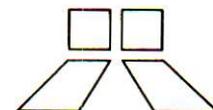
tas Reversais assinadas pelas Altas Partes Contratantes da Itaipu no início do ano.

Dessa forma, considerando a previsão original e a última atualização efetuada, o quadro a seguir demonstra os valores do orçamento econômico para o exercício de 1986:

ORÇAMENTO ECONÔMICO

US\$ MIL

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTOS	
	ORIGINAL	ATUALIZAÇÃO
Investimentos Diretos	636.009,1	613.153,6
Despesas de Operação	48.904,3	45.263,8
Outros Componentes – Anexo C	30.901,4	94.521,9
Encargos Financeiros Totais	1.308.466,1	1.122.736,1
TOTAL	2.024.280,9	1.875.675,4



O correspondente Orçamento Financeiro é o seguinte:

ORÇAMENTO FINANCEIRO

US\$ MIL

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTOS	
	ORIGINAL	ATUALIZAÇÃO
RECURSOS		
Empréstimos e Financiamentos		
Numerário	1.749.676,3	3.136.734,8
Refinanciamento de Encargos	302.077,7	289.711,0
SOMA	<u>2.051.754,0</u>	<u>3.426.445,8</u>
Variação Operações de Curto Prazo	—	(1.526.550,8)
Ingresso Operacional	367.195,0	261.225,0
Variação de Disponibilidades	8.960,4	87.555,9
Recebimentos Diversos	—	36.334,4
TOTAL	<u>2.427.909,4</u>	<u>2.285.010,3</u>
APLICAÇÕES		
Investimentos Diretos		
Orçamento Econômico	636.009,1	613.153,6
Contas a Pagar 31.12.85	86.027,0	89.027,4
Contas a Pagar 31.12.86	(68.940,2)	(80.524,4)
TOTAL INVEST. DIRETOS FINANC.	<u>653.095,9</u>	<u>621.656,6</u>
Despesas de Operação	48.601,1	47.335,5
Outros Componentes — Anexo C	12.655,1	54.162,0
Serviço da Dívida		
Amortizações	416.844,0	424.124,4
Encargos Financeiros	1.308.466,1	1.122.736,1
SOMA	<u>1.725.310,1</u>	<u>1.546.860,5</u>
Variação Cambial	(11.752,8)	14.995,7
TOTAL	<u>2.427.909,4</u>	<u>2.285.010,3</u>

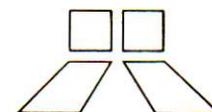
EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 1986 ingressaram efetivamente através de empréstimos e financiamentos, recursos da ordem de US\$ 894.736,4 mil. A produção e conseqüente venda de energia contribuiu com uma receita de US\$ 244.889,4 mil. Além disso, a Itaipu utilizou-se do mecanismo estabelecido pelo

Aviso 674 (A) do Banco do Brasil S.A., através de endividamento adicional de US\$ 763.736,0 mil. Assim sendo, o total de ingressos, incluindo recebimentos diversos e variação nas disponibilidades, foi de US\$ 2.031.206,1 mil, conforme o demonstrativo a seguir:



RECURSOS	US\$ MIL
1 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
a) Numerário	
Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS	426.052,9
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	51.795,5
FINAME/Agentes Financeiros	36.611,4
Dresdner Bank AG. – Alemanha	43.795,6
Banque NMB – Interunion – França	12.000,0
Citibank N. A. – São Paulo	1.701,2
Banco Mitsubishi Brasileiro S. A.	833,3
Banco Bamerindus do Brasil S. A.	4.165,5
Banco Sogeral S. A.	457,6
Banco Chase Manhattan S. A.	263,9
Lloyds Bank International Ltd. – São Paulo	10.913,5
Deutsche Bank AG. – Alemanha	10.682,1
Swiss Bank Corporation – Suíça	25.517,8
Kreditanstalt Für Wiederaufbau – Alemanha	9.212,4
Banque de Paris et des Pays – Bas – França	1.217,1
Dresdner Bank AG. – Alemanha	7.521,4
Morgan Guaranty Trust Company of New York	434,4
Morgan Guaranty Trust Company of New York/Eximbank	2.461,3
ELC Electroconsult S. p. A.	5.825,0
SOMA 1.a.	<u>651.461,9</u>
b) Encargos Refinanciados	
Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS	164.562,1
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	32.086,2
Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S. A. – BADESP	2.215,4
Banco do Nordeste do Brasil S. A. – BNB	15.217,3
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE	1.992,0
Banco da Amazônia S. A. – BASA	1.879,4
Banco de Desenvolvimento do Paraná S. A. – BADEP	1.244,5
Deutsche Bank AG. – Alemanha	4.873,0
Banque de Paris et des Pays – Bas – França	4.317,4
Kreditanstalt Für Wiederaufbau – Alemanha	3.962,7
Swiss Bank Corporation – Suíça	10.617,4
Dresdner Bank AG. – Alemanha	188,1
ELC Electroconsult S. p. A.	119,0
SOMA 1.b.	<u>243.274,5</u>
SUBTOTAL 1	<u>894.736,4</u>
2 – AVISO 674 (A) E JUROS INCORPORADOS DOS AVISOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	763.736,0
3 – INGRESSO OPERACIONAL	244.889,4
4 – RECEBIMENTOS DIVERSOS	50.486,1
5 – VARIAÇÃO DISPONIBILIDADES	77.358,2
TOTAL RECURSOS	<u>2.031.206,1</u>
APLICAÇÕES	
1 – INVESTIMENTOS DIRETOS	532.755,8
2 – DESPESAS DE OPERAÇÃO	22.374,7
3 – SERVIÇO DA DÍVIDA	
Amortizações	426.002,2
Encargos Financeiros	1.018.424,3
SOMA	<u>1.444.426,5</u>
SUBTOTAL	1.999.557,0
4 – VARIAÇÃO CAMBIAL	31.649,1
TOTAL APLICAÇÕES	<u>2.031.206,1</u>



CONTROLE ORÇAMENTARIO

Com base nos Balanços Anuais encerrados em 31.12.85 e 31.12.86 e após as devidas homogeneizações de critérios, o comportamento orçamentário foi o seguinte:

CONTROLE DO ORÇAMENTO ECONÔMICO

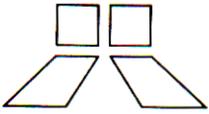
DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	VARIÇÃO	
			VALOR	%
Investimentos Diretos	613.153,6	641.726,8	28.573,2	5
Despesas de Operação	45.263,8	33.988,2	(11.275,6)	(25)
Outros Componentes – Anexo C	94.521,9	97.467,7	2.945,8	3
Encargos Financeiros	1.122.736,1	1.018.424,3	(104.311,8)	(9)
Total	1.875.675,4	1.791.607,0	(84.068,4)	(4)

CONTROLE DO ORÇAMENTO FINANCEIRO RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	VARIÇÃO	
			VALOR	%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
Numerário				
Operações de Crédito – L.P.	3.136.734,8	651.461,9	(2.485.272,9)	(79)
Variação Operações de Crédito – C.P.	(1.526.550,8)	763.736,0	2.290.286,8	–
Recursos Totais em Numerário	1.610.184,0	1.415.197,9	(194.986,1)	(12)
Refinanciamento de Encargos	289.711,0	243.274,5	(46.436,5)	(16)
SOMA	1.899.895,0	1.658.472,4	(241.422,6)	(13)
Ingresso Operacional	261.225,0	244.889,4	(16.335,6)	(6)
Outros Recebimentos	36.334,4	50.486,1	14.151,7	39
Variação Disponibilidades	87.555,9	77.358,2	(10.197,7)	(12)
Total	2.285.010,3	2.031.206,1	(253.804,2)	(11)

APLICAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	VARIÇÃO	
			VALOR	%
Investimentos Diretos	621.656,6	532.755,8	(88.900,8)	(14)
Despesas de Operação	47.335,5	22.374,7	(24.960,8)	(53)
Outros Componentes – Anexo C	54.162,0	–	(54.162,0)	–
Serviço da Dívida	1.546.860,5	1.444.426,5	(102.434,0)	(7)
SUBTOTAL	2.270.014,6	1.999.557,0	(270.457,6)	(12)
Variação Cambial	14.995,7	31.649,1	16.653,4	111
Total	2.285.010,3	2.031.206,1	(253.804,2)	(11)



4 – SÍNTESE DO PROGRAMA PARA 1987

I – OBRAS CIVIS DA CENTRAL HIDRELÉTRICA

- a) Prosseguimento das concretagens complementares na casa de força, no antigo leito do rio Paraná, unidades geradoras n.º 10, n.º 11, n.º 12 e n.º 13;
- b) Prosseguimento da concretagem das estruturas da casa de força no antigo canal de desvio, correspondentes às unidades geradoras n.º 16, n.º 17 e n.º 18;
- c) Construção do edifício de operação, acabamentos arquitetônicos gerais da casa de força e pavimentação do sistema viário definitivo da central hidrelétrica.

II – MONTAGEM NA CASA DE FORÇA

- a) Conclusão da montagem das unidades geradoras n.º 5, n.º 6 e n.º 7, de 50 Hz, e dos equipamentos elétricos afins;
- b) Prosseguimento da montagem das unidades geradoras n.º 8 e n.º 9, de 50 Hz, e n.º 13, n.º 12, n.º 11 e n.º 10 de 60 Hz e início da montagem das unidades geradoras n.º 16, n.º 17 e n.º 18 de 60 Hz;
- c) Conclusão da montagem da subestação em SF-6, 50 Hz, e do comando centralizado da usina.

III – ENSAIOS PARA A COLOCAÇÃO EM SERVIÇOS (COMISSIONAMENTO) E PROSSEGUIMENTO DA ENTRADA EM OPERAÇÃO DE OUTRAS UNIDADES GERADORAS

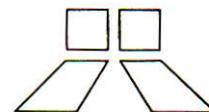
- a) Prosseguimento da realização dos ensaios de comissionamento das unidades geradoras n.º 15 e n.º 14, de 60 Hz;
- b) Realização dos ensaios de comissionamento das unidades geradoras n.º 5, n.º 6 e n.º 7 de 50 Hz.

IV – OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA

- a) Fornecimento à ANDE, FURNAS e ELETROSUL, da energia correspondente a 7 unidades de 50 Hz, ao final do ano de 1987;
- b) Fornecimento à FURNAS e ELETROSUL, da energia correspondente a 2 unidades de 60 Hz, no decorrer do ano de 1987.

V – ÁREA DO RESERVATÓRIO

Prosseguimento da implantação do Plano Diretor da Área do Reservatório.



Assunção, 23 de abril de 1987.

Ney Braga
Diretor-Geral Brasileiro

Enzo Debernardi
Diretor-Geral Paraguaio

Roberto Leite Schulman
Diretor Técnico Executivo

Hans Wilhelm Krauch
Diretor Técnico

Moacyr Teixeira
Diretor Financeiro Executivo

Fidencio Juan Tardivo
Diretor Financeiro

Victorino Vega Giménez
Diretor Administrativo Executivo

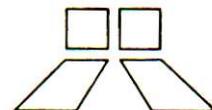
Jucundino da Silva Furtado
Diretor Administrativo

Antonio Colmán Rodríguez
Diretor Jurídico Executivo

Clóvis Ferro Costa
Diretor Jurídico

Carlos Alberto Facetti
Diretor de Coordenação Executivo

Luiz Eduardo Veiga Lopes
Diretor de Coordenação



5 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

CONTEÚDO

Balanço Geral

Demonstração da conta de exploração

Demonstração da origem e aplicação de recursos

Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras

Quadro I – Demonstração dos empréstimos e financiamentos

Parecer dos co-auditores independentes

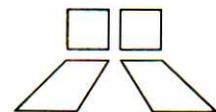
ITAIPU BINACIONAL

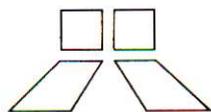
BALANÇO GERAL – ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

(Com valores comparativos em 31 de dezembro de 1985 e expresso em dólares norte-americanos – Notas 2 e 7)

	ATIVO		PASSIVO	
	1986	1985	1986	1985
CIRCULANTE				
Caixa e bancos	19.513.525	96.871.741		
Contas a receber - Contratos de prestação de serviços	69.282.990	37.925.039	182.144.709	89.542.469
Contas a receber - Diversos	7.471.788	10.510.411	2.938.178.058	2.108.507.991
Obrigações e empréstimos a receber	4.242.974	19.233	56.482.954	11.069.509
	<u>100.511.277</u>	<u>145.326.424</u>	<u>621.589</u>	<u>238.387</u>
			<u>3.177.427.310</u>	<u>2.209.358.356</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Obrigações e empréstimos a receber	7.012.799	1.108.564		
Valores a recuperar	21.452.254	7.495.771	8.267.386.172	8.439.017.646
	<u>28.465.053</u>	<u>8.604.335</u>	<u>107.167.776</u>	<u>55.113.447</u>
			<u>8.374.553.948</u>	<u>8.494.131.093</u>
RESULTADO A COMPENSAR (Nota 6)	<u>107.167.776</u>	<u>66.182.956</u>	<u>2.945.173.429</u>	<u>2.390.447.412</u>
PERMANENTE – IMOBILIZADO				
Obras em andamento (Nota 3)	14.361.010.581	12.973.823.146	50.000.000	50.000.000
	<u>14.597.154.687</u>	<u>13.193.936.861</u>	<u>50.000.000</u>	<u>50.000.000</u>
Total – US\$	<u><u>14.597.154.687</u></u>	<u><u>13.193.936.861</u></u>	<u><u>14.597.154.687</u></u>	<u><u>13.193.936.861</u></u>
CIRCULANTE				
Empreiteiros, fornecedores e outros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 4)				
Remuneração e ressarcimento (Nota 6)				
Retenções contratuais em garantia				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Empréstimos e financiamentos (Nota 4)				
Remuneração e ressarcimento (Nota 6)				
VARIAÇÕES CAMBIAIS (Notas 2 e 4)				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital (Nota 5)				
Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS			50.000.000	50.000.000
Administração Nacional de Electricidad – ANDE			50.000.000	50.000.000
			<u>100.000.000</u>	<u>100.000.000</u>
Total – US\$			<u><u>14.597.154.687</u></u>	<u><u>13.193.936.861</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.





ITAIPU BINACIONAL

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

(Com valores comparativos ao período de 1º de Março a 31 de dezembro de 1985 e expressa em dólares norte-americanos – Nota 6)

	1986 <u>(12 meses)</u>	1985 <u>(10 meses)</u>
RECEITA		
Reculta decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade		
Empresas Brasileiras	270.833.683	101.893.110
Entidade Paraguaia	<u>6.072.990</u>	<u>2.993.620</u>
Total da receita	<u>276.906.673</u>	<u>104.886.730</u>
MENOS		
CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU		
Rendimentos de capital	12.000.000	10.000.000
Royalties	63.000.000	52.500.000
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	3.323.639	1.069.509
Remuneração por cessão de energia	<u>9.876.242</u>	<u>2.613.447</u>
	<u>88.199.881</u>	<u>66.182.956</u>
 Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	 <u>195.703.365</u>	 <u>87.512.705</u>
 Despesas de exploração		
Despesas de operação	2.650.689	1.365.660
Despesas de manutenção	7.122.295	4.114.428
Gastos de administração	15.303.751	8.232.299
Serviços auxiliares gerais	6.308.395	2.769.243
Serviços de apoio operacional e seguros	<u>2.603.117</u>	<u>892.395</u>
	<u>33.988.247</u>	<u>17.374.025</u>
Total do custo do serviço de eletricidade	<u>317.891.493</u>	<u>171.069.686</u>
 RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO	 <u><u>(40.984.820)</u></u>	 <u><u>(66.182.956)</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAIPU BINACIONAL

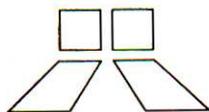
DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PARA O ANO FINDO EM 3 DE DEZEMBRO DE 1986

(Com valores comparativos para o ano findo em 31 de dezembro de 1985 e expressa em dólares norte-americanos - Notas 2 e 7)

	1986	1985
ORIGEM DOS RECURSOS		
Empréstimos e financiamentos (Nota 4)		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	590.615.008	700.872.108
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	92.622.352	56.995.826
Compagnie Luxembourgeoise de La Dresdner Bank AG - Luxemburgo	40.000.000	-
Swiss Bank Corporation - Suíça	36.135.397	17.598.959
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE	17.788.699	91.090
Deutsche Bank AG - Alemanha	15.555.010	14.788.336
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	15.279.241	26.197.026
Kreditanstalt Für Wiederaufbau - Alemanha	13.175.116	12.439.650
Banque NMB - Interunion - França	12.000.000	-
Dresdner Bank AG - Alemanha	11.504.798	-
Lloyds Bank International Ltd.	10.913.579	833.000
Banco da Amazônia S.A. - BASA	8.028.681	12.577.693
The Chase Manhattan Bank N.A. - Inglaterra	-	122.812.153
Citibank, N.A. - EUA	-	20.000.000
Banco Nacional S.A.	5.863.024	16.706.708
Société Générale - França	5.534.497	10.000.000
Banque de Paris et des Pays-Bas - França	20.057.684	9.812.180
Outras instituições financeiras	895.073.086	23.479.887
	<u>1.045.204.616</u>	<u>1.045.204.616</u>
	(40.984.820)	(66.182.956)
	<u>(52.054.329)</u>	<u>(55.113.447)</u>
Resultado da conta de exploração do período (Nota 6)	11.069.509	(11.069.509)
Menos - Itens que não representam movimentação no capital circulante	-	43.783.302
Aumento no exigível a longo prazo - remuneração e ressarcimento	906.142.595	1.077.918.409
Outras origens		
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Obras em andamento (Nota 3)		
Instalações para produção hidráulica, transformação e manobra	175.300.875	83.417.520
Equipamentos eletromecânicos permanentes	222.343.350	181.555.373
Outras instalações para produção, transformação e manobra	8.968.654	5.168.030
Instalações em geral	1.468.150	1.484.598
Custos a distribuir	973.190.199	1.064.921.868
Outras obras	5.916.207	5.800.207
Outras aplicações	1.387.187.435	1.342.347.596
Transferência de empréstimos e financiamentos para curto prazo	29.007.823	8.112.344
	502.831.438	432.392.278
Insuficiência de recursos obtidos sobre os recursos aplicados, representando diminuição do capital circulante	1.919.026.696	1.782.852.218
	<u>(1.012.884.101)</u>	<u>(704.933.809)</u>
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante	(44.815.147)	22.133.672
Passivo circulante	968.068.954	727.067.481
DIMINUIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	<u>(1.012.884.101)</u>	<u>(704.933.809)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAIPU BINACIONAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

NOTA 1 – A ENTIDADE

A ITAIPU é uma entidade binacional, com sedes em Brasília e em Assunção, constituída pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, sociedade anônima de economia mista brasileira, e pela Administración Nacional de Electricidad – ANDE, entidade autárquica paraguaia, com igual participação na integralização do capital.

Criada pelo Tratado de 26 de abril de 1973, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com igualdade de direitos e obrigações, é regida pelas normas estabelecidas no referido Tratado, no Estatuto, que constitui seu Anexo A, e nos Anexos B e C, os quais dispõem sobre o seguinte:

Anexo B – Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo C – Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade.

De acordo com normas específicas estabelecidas no Tratado e em outros atos oficiais complementares, possui ampla isenção tributária no Brasil e no Paraguai.

O objetivo da Entidade é realizar o aproveitamento hidroelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, mediante a construção e operação de uma Central Elétrica, com 18 unidades geradoras, capacidade instalada de 12,6 milhões de quilowatts e produção de, aproximadamente, 75 bilhões de quilowatts-hora ano.

Iniciou suas atividades em 17 de maio de 1974, data oficial de sua instalação, e está, atualmente, em fase de montagem e teste operacional dos equipamentos eletromecânicos permanentes, conforme cronogramas estabelecidos, e com 4 unidades geradoras produzindo energia elétrica.

No dia 25 de outubro de 1984, foi inaugurada, oficialmente, a Central Elétrica de ITAIPU, com a entrada em operação de 2 unidades geradoras, dentre as 18 previstas, e respectivo suprimento de energia elétrica na fase experimental de suas instalações. Após essa fase experimental, e contando com a entrada em operação de mais 2 unidades geradoras, respectivamente, em 1985 e 1986, a energia passou a ser comercializada de acordo com as seguintes datas:

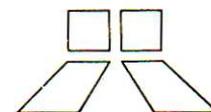
2 unidades geradoras – 1 de março de 1985
1 unidade geradora – 1 de outubro de 1985
1 unidade geradora – 1 de fevereiro de 1986

NOTA 2 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A ITAIPU adota o regime de competência de exercício, os princípios básicos de contabilidade geralmente aceitos e disposições específicas estabelecidas no Tratado e demais atos oficiais para a contabilização das operações e apresentação das Demonstrações Financeiras. As práticas contábeis mais relevantes estão resumidas nas alíneas seguintes e na Nota 6:

a) Moeda de Referência para Registro das Transações

As operações são contabilizadas adotando-se, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, para registro das transações e apresenta-



ção das Demonstrações Financeiras.

As transações realizadas nas diversas moedas são convertidas para o dólar norte-americano, com base nas taxas de câmbios oficiais, de acordo com os seguintes critérios:

Obras em Andamento – À taxa do último dia do mês anterior àquele em que os custos de construção foram incorridos.

Capital – Às taxas em vigor nas datas de sua integralização.

Empréstimos e Financiamentos –

Contratados em cruzados – São atualizados de conformidade com os índices contratuais e convertidos à taxa de câmbio vigente no fim de cada mês do ano civil.

Contratados em outras moedas – À taxa em vigor no fim de cada mês do ano civil.

Demais Ativos e Passivos – À taxa vigente no fim de cada mês do ano civil.

As variações cambiais, decorrentes dos critérios de conversão acima descritos, são diferidas e consignadas em conta específica de Balanço.

As faturas decorrentes dos contratos de prestação de serviços de eletricidade têm seus valores calculados e contabilizados em dólares norte-americanos, formando a Receita da Entidade, e são recebidas, respectivamente, em cruzados e guaranis, equivalentes aos montantes faturados, de acordo com a taxa de câmbio oficial vigente no dia do recebimento.

b) Custos das Obras

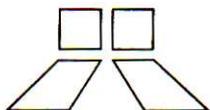
As obras têm suas aplicações, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com a administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros e os gastos de mobilização e treinamento de pessoal para operação, contabilizadas em obras em andamento pelo princípio do custo histórico.

As receitas financeiras e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com aplicações nas obras, são contabilizadas como redução dos custos.

c) Programa de Estabilização Econômica

O Decreto-lei n.º 2.284, de 10 de março de 1986, que instituiu o Programa de Estabilização Econômica, no Brasil, não ocasionou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Entidade, devendo ser destacadas as principais disposições que implicaram em modificações, como se-
guem:

- Estabelecimento da nova unidade do sistema monetário brasileiro, o cruzado (Cz\$), em substituição ao cruzeiro (Cr\$).
- Conversão para “cruzados” das obrigações a pagar e direitos a receber expressos em cruzeiros prefixados, mediante aplicação de fator de conversão ao valor presente, baseado na data de vencimento das mesmas.
- Conversão para “cruzados” das obrigações a pagar e direitos a receber expressos em cruzeiros com cláusula de correção monetária, reajustadas “pro rata”, até 28 de fevereiro de 1986.
- A Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional – ORTN passou a denominar-se Obrigação do Tesouro Nacional – OTN.



NOTA 3 – OBRAS EM ANDAMENTO

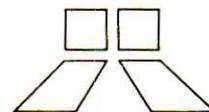
Os investimentos aplicados nas obras da Central Elétrica, que terá, quando concluída, 18 unidades geradoras de, aproximadamente, 700 mil

quilowatts cada uma, são demonstrados como segue:

	31 de dezembro	
	<u>1986</u>	<u>1985</u>
	(Milhares de dólares)	
Instalações para produção hidráulica, transformação e manobra	2.827.891	2.652.604
Equipamentos eletromecânicos permanentes	1.157.775	1.019.415
Outras instalações para produção, transformação e manobra	548.437	539.917
Instalações em geral	<u>288.055</u>	<u>292.202</u>
	<u>4.822.158</u>	<u>4.504.138</u>
Custos a distribuir		
Canteiro de serviço	713.566	679.189
Encargos financeiros	6.413.491	5.576.561
Consultoria de engenharia	876.399	785.864
Gastos de administração	540.053	503.391
Gastos pré-operacionais	45.696	45.415
Outros	<u>1.157.764</u>	<u>1.004.485</u>
	<u>9.746.969</u>	<u>8.594.905</u>
	<u>14.569.127</u>	<u>13.099.043</u>
Menos: Receitas financeiras e restituições decorrentes de isenções e benefícios fiscais		
	<u>208.117</u>	<u>125.220</u>
	<u><u>14.361.010</u></u>	<u><u>12.973.823</u></u>

A Entidade está realizando o inventário físico-contábil da propriedade em função dos serviços de eletricidade visando a transferir os investi-

mentos aplicados, relativos aos bens e instalações em operação, para as contas definitivas do imobilizado.



NOTA 4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Entidade, demonstrados no Quadro I, devidamente atualizados de acordo com as condições contratuais e acrescidos dos juros e demais encargos incidentes, com taxas variando de 4,5 a 14,875 por cento anuais, a sua maioria, estão expressos em dólares norte-americanos convertidos às várias moedas à taxa de câmbio oficial, vigentes no final do exercício.

Os empréstimos e financiamentos em cruzados, decorrentes de contratos com cláusula de reajuste monetário vinculado à variação da ORTN ou da UPC – Unidade Padrão de Capital (Brasil), foram atualizados com base na variação monetária da Obrigação do Tesouro Nacional – OTN, “pro rata”, exceto alguns contratos cujas correções são específicas e prefixadas.

A variação monetária “pro rata” da OTN foi apurada tomando-se por base a atualização de seu valor nominal, no período de 1 de março a 31 de dezembro, conforme o disposto no Decreto-lei N.º 2.290, de 21 de novembro de 1986, que altera o Decreto-lei N.º 2.284, considerando-se as seguintes variações:

Do IPC – Índice de Preços ao Consumidor (Brasil) até 30 de novembro de 1986.

Da LBC – Letras do Banco Central do Brasil, de 1 a 31 de dezembro de 1986.

Os recursos adicionais, necessários ao prosseguimento e conclusão do projeto, deverão ser obtidos, principalmente, junto a entidades financeiras brasileiras.

NOTA 5 – CAPITAL

O capital, de conformidade com o Tratado, está fixado em US\$ 100 milhões, vigentes em 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, e pertence, em partes iguais e intransferíveis, à Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS e à Administración Nacional de Electricidad – ANDE.

O capital manter-se-á com valor constante de acordo com o disposto no Parágrafo 4.º, do Artigo XV, do Tratado.

NOTA 6 – CONTA DE EXPLORAÇÃO

O Anexo C – Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade, do Tratado de ITAIPU, estabelece a Conta de Exploração representada pelo balanço entre a Receita e o Custo do Serviço de Eletricidade, sendo:

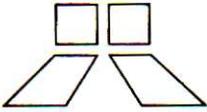
a) Receita

A receita decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, firmados com entidades compradoras do Brasil e do Paraguai, deve ser igual ao custo do serviço de eletricidade, conforme item IV, do Anexo C, do Tratado.

As Altas Partes Contratantes fixaram uma tarifa provisória para cada quilowatt de potência contratada, colocada à disposição das entidades compradoras, de conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos contratos.

b) Custo do Serviço de Eletricidade

De acordo com o item III, do Anexo C, do Tratado, compreende as parcelas de custo apropriadas nos itens de Remuneração e Ressarcimento às Altas Partes Contratantes, à ELETROBRÁS e à ANDE, partes que constituem a ITAIPU, de Encargos Financeiros de Empréstimos e Financiamentos e de Despesas de Exploração.



Os itens de Remuneração e Ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU, creditados em dólares no passivo, compreendem:

Rendimentos de Capital — Doze por cento ao ano, sobre a participação da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS e da Administración Nacional de Electricidad — ANDE, no capital integralizado.

Royalties — Calculados na base de 650 dólares por gigawatt-hora gerado e medido na Central Elétrica, não deverão ser inferiores a 18 milhões de dólares por ano, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.

Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão — Calculado na base de 50 dólares por gigawatt-hora gerado e medido na Central Elétrica, devido à Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS e à Administración Nacional de Electricidad — ANDE, em partes iguais.

Remuneração por Cessão de Energia — Calculada na base de 300 dólares por gigawatt-hora, cedido de uma Alta Parte Contratante para a outra Alta Parte Contratante.

A Remuneração e Ressarcimento, calculados de acordo com o disposto no Anexo C, do Tratado, conforme acima indicado, excluídos os rendimentos de capital, foram multiplicados por 3,5 (três e meio), com base nas Notas Reversais n.ºs 03 e 04, de 28 de janeiro de 1986, trocadas entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai.

O valor dos royalties, do ressarcimento de encargos de administração e supervisão e da remuneração por cessão de energia, será mantido constante, conforme previsto no item V. 2, do

Anexo C, e parágrafo 4.º, do Artigo XV, do Tratado, implementados nas referidas Notas Reversais.

Os Encargos Financeiros de Empréstimos e Financiamentos, limitados pelo montante de recursos líquidos provenientes dos contratos de prestação de serviço de eletricidade, são parte de obrigações contratuais pagas a empresas e instituições financeiras no Brasil, no Paraguai e em outros países. A parte restante dos encargos do exercício está contabilizada em obras em andamento.

As Despesas de Exploração são constituídas de todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, gastos de administração e gerais, além de seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.

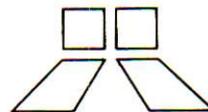
Também constitui parcela do custo, conforme item III do Anexo C, o montante necessário aos pagamentos relativos à amortização de empréstimos e financiamentos, os quais, apesar de ocorridos durante o período de operação da Central Elétrica, não foram apropriados ao custo, devido à limitação de recursos provenientes dos contratos de prestação de serviço de eletricidade.

Na conta de resultado a compensar, o montante referente aos royalties e à remuneração por cessão de energia, representado no Exigível a Longo Prazo, de acordo com as mencionadas Notas Reversais, será totalmente diferido até o exercício de 1992 e deverá ser considerado no cálculo das tarifas de ITAIPU.

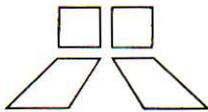
NOTA 7 — DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras de 1985, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas pelos atuais co-auditores independentes, conforme seu parecer, sem ressalvas, datado de 29 de janeiro de 1986.

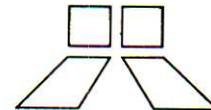
ITAIPU BINACIONAL
DEMONSTRAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS



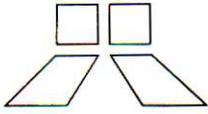
ENTIDADES FINANCEIRAS E CONTRATOS	Linhas de Crédito		Equivalentes em US\$ Milhares (1)	Montante da Dívida em 31 de dezembro (2) (US\$ Milhares)		Período de Amortização		
	Moedas de Origem			1986	1985	Início	Término	Parcela
	Moeda (3)	Total (em Milhares)						
CONTRATOS GARANTIDOS PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS								
ECF 392/75	Cz\$	26.568.824	1.783.741	1.457.872	1.666.735	1985	2023	Trimestral
ECR 064/75	Cz\$	576.688	38.717	62.421	75.166	1985	2023	Trimestral
ECF 620/78	Cz\$	3.588.989	240.953	168.292	190.634	1986	2023	Trimestral
ECR 102/78	Cz\$	1.000	67	36.106	41.684	1988	2023	Trimestral
ECF 631/78	Cz\$	1.796.931	120.639	100.351	116.515	1986	2023	Trimestral
ECR 108/79	Cz\$	1.450	97	43.075	45.305	1986	2022	Trimestral
ECF 675/79	Cz\$	1.889.528	126.857	103.589	113.391	1986	2022	Trimestral
ECR 113/80	Cz\$	2.100	141	35.956	44.275	1986	2022	Trimestral
ECF 759/80	Cz\$	7.617	511	67.504	78.231	1986	2022	Trimestral
ECF 760/80	Cz\$	1.284.923	86.265	66.199	67.844	1986	2022	Trimestral
ECF 776/81	Cz\$	46.348	3.111	256.570	297.342	1986	2022	Trimestral
ECF 777/81	Cz\$	4.038.582	271.137	215.575	218.495	1986	2022	Trimestral
ECF 831/82	Cz\$	114.932	7.716	340.844	395.008	1986	2022	Trimestral
ECF 832/82	Cz\$	3.852.361	258.634	211.407	208.437	1986	2022	Trimestral
ECF 901/83	Cz\$	237.476	15.943	164.410	190.529	1986	2023	Trimestral
ECF 902/83	Cz\$	4.481.930	300.902	75.622	65.539	1986	2023	Trimestral
ECF 925/83	Cz\$	2.766.380	185.725	152.416	176.679	1985	2023	Trimestral
ECF 957/84	Cz\$	227.876	15.298	77.305	89.587	1986	2023	Trimestral
ECF 958/84	Cz\$	704.989	47.330	18.824	12.907	1986	2023	Trimestral
ECF 978/84	Cz\$	2.872.800	192.870	152.959	172.537	1985	2023	Trimestral
ECR 224/84	Cz\$	2.234.250	150.000	154.736	154.750	1989	1993	Semestral
ECR 225/84	Cz\$	1.675.687	112.500	55.700	27.637	1989	1993	Semestral
ECR 226/84	Cz\$	489.315	32.851	32.884	33.084	1989	1993	Semestral
ECR 227/84	Cz\$	320.033	21.486	11.380	6.216	1989	1993	Semestral
Adiantamento Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP F. 159/75				660.480	230.884	-	-	-
Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A. - BADESP	Cz\$	400	27	1	172	1985	1995	Quadrimestral
FINESP - 033/76	Cz\$	141.211	9.480	12.166	17.849	1985	1988	Mensal
FINESP - 034/76	Cz\$	69.933	4.695	14.025	20.328	1985	1989	Mensal
FINESP - 040/77	Cz\$	62.304	4.183	13.707	17.067	1985	1997	Mensal
FINESP - 050/78	Cz\$	1.101.593	73.957	30.683	28.062	1989	1998	Mensal
Caixa Econômica Federal - CEF								
De 14.03.77	Cz\$	205	14	5	14	1985	1987	Anual
De 08.12.77	Cz\$	119	8	13	21	1982	1992	Trimestral
De 13.02.78	Cz\$	295	20	13	30	1986	1988	Anual
De 24.08.82	Cz\$	5.000	336	9.674	12.254	1984	1990	Trimestral
a transportar			4.106.211	4.802.764	4.815.208			



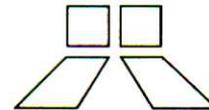
ENTIDADES FINANCEIRAS E CONTRATOS	Linhas de Crédito			Montante da Dívida em 31 de dezembro (2) (US\$ Milhares)		Período de Amortização		
	Moedas de Origem		Equivalentes em US\$ Milhares (1)	1986	1985	Início	Término	Parcela
	Moeda (3)	Total (em Milhares)						
transporte			4.106.211	4.802.764	4.815.208			
J.P. Morgan Interfunding Corp. — EUA	US\$	10.000	10.000	4.568	6.459	1984	1989	Semestral
Banco do Brasil S.A. — Grand Cayman	US\$	62.000	62.000	13.297	23.041	1981	1988	Semestral
De 17.10.77	US\$	100.000	100.000	87.196	99.597	1985	1993	Semestral
De 26.04.79	US\$	120.000	120.000	121.432	121.483	1987	1995	Semestral
De 05.01.81								
Deutsche Bank AG — Alemanha	DM	309.200	159.127	75.447	48.480	1989	1998	Semestral
De 19.02.79	DM	100.800	51.875	31.806	22.762	1989	1990	Semestral
De 19.02.79								
Citibank, N.A. — EUA	US\$	100.000	100.000	46.152	70.057	1984	1988	Semestral
De 10.07.78	US\$	75.000	75.000	48.533	60.637	1984	1990	Semestral
Adiantamento A								
Adiantamento B								
Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB	C-\$	3.170.754	212.874	110.826	103.663	1989	1999	Mensal
De 27.11.78	C-\$	482.973	32.425	58.239	51.715	1987	2001	Mensal
De 17.12.80	C-\$	51.671	3.469	6.988	6.616	1986	1997	Mensal
De 30.06.81	C-\$	56.381	3.785	5.682	5.077	1986	1997	Mensal
De 10.12.81	C-\$	103.087	6.921	18.704	15.603	1987	1997	Mensal
De 28.04.83	C-\$	159.271	10.693	60.416	59.157	1988	1998	Mensal
De 24.04.84								
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE	C-\$	201.976	13.560	32.073	31.458	1983	1999	Mensal
De 30.11.78	C-\$	817	55	6.274	6.143	1990	1999	Mensal
De 27.12.79	C-\$	74.511	5.002	3.176	2.575	1990	1994	Mensal
De 27.12.79	C-\$	62.275	4.181	4.042	5.129	1985	1990	Mensal
De 17.04.80	C-\$	3.495	235	10.349	10.134	1990	2000	Mensal
De 30.05.80	C-\$	85.120	5.715	3.823	2.836	1990	1995	Mensal
De 30.05.80	C-\$	2.660	179	106	103	1988	1990	Mensal
De 11.11.80	C-\$	125	8	358	351	1991	2000	Mensal
De 11.11.80	C-\$	9.147	614	12.187	11.933	1988	1998	Mensal
De 22.06.83	C-\$	354.636	23.809	15.065	—	1990	1998	Mensal
De 25.11.86								
a transportar			5.107.738	5.579.503	5.580.217			



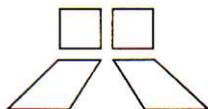
ENTIDADES FINANCEIRAS E CONTRATOS	Linhas de Crédito		Montante da Dívida em 31 de dezembro (2) (US\$ Milhares)		Período de Amortização		
	Moedas de Origem		Equivalentes em US\$ Milhares (1)		Início	Término	Parcela
	Moeda (3)	Total (em Milhares)	1986	1985			
transporte			5.107.738	5.579.503	1985		
Banco da Amazônia S.A. – BASA							
De 14.12.78	Cz\$	224.988	15.104	34.901	1989	1999	Mensal
De 29.10.85	Cz\$	750.818	50.407	15.571	1989	1998	Mensal
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES							
De 22.12.78	Cz\$	220.209	14.784	30.049	1989	1998	Trimestral
De 04.09.81	Cz\$	6.111.121	410.280	358.317	1987	1997	Trimestral
De 14.12.86	Cz\$	1.223.706	82.155	8.056	1991	1999	Trimestral
De 14.12.86	¥	605.892	3.796	—	1987	1994	Semestral
De 14.12.86	Cz\$	1.759	118	—	1987	1988	Mensal
Deutsche Bank Compagnie							
Financière Luxembourg – Luxemburgo							
De 05.02.79	US\$	125.000	125.000	78.799	1985	1989	Semestral
Linha A	US\$	75.000	75.000	56.744	1985	1991	Semestral
Linha B	US\$	50.000	50.000	41.826	1985	1994	Semestral
Linha C							
Kreditanstalt Für Wiederaufbau – Alemanha							
De 19.02.79	DM	261.600	134.630	74.866	1989	1998	Semestral
Banque de Paris et des Pays-Bas – França							
De 20.02.79	FF	613.474	95.405	57.597	1989	1998	Semestral
Swiss Bank Corporation – Suíça							
De 22.02.79	F.Ss.	157.029	96.770	52.715	1990	1999	Semestral
De 22.02.79	F.Ss.	21.181	13.053	8.047	1990	1993	Semestral
De 01.07.80	F.Ss.	199.692	123.061	14.243	1990	1999	Semestral
De 01.07.80	F.Ss.	23.184	14.287	99.007	1990	1992	Semestral
De 08.02.82	F.Ss.	32.730	20.170	14.494	1990	1999	Semestral
De 08.02.82	F.Ss.	570	351	201	1990	1992	Semestral
De 08.02.82	F.Ss.	5.407	3.332	2.242	1990	1999	Semestral
De 08.02.82	F.Ss.	3.450	2.126	2.013	1990	1999	Semestral
De 09.06.82	F.Ss.	28.374	17.486	12.714	1990	1999	Semestral
De 09.06.82	F.Ss.	3.007	1.853	1.853	1990	1999	Semestral
De 19.07.82	F.Ss.	35.023	21.583	14.788	1990	1999	Semestral
De 19.07.82	F.Ss.	3.886	2.395	1.645	1990	1992	Semestral
Morgan Guaranty Trust Co. of New York – Inglaterra							
De 17.09.79	US\$	80.000	80.000	81.326	1987	1991	Semestral
1a. linha	US\$	80.000	80.000	81.347	1987	1994	Semestral
De 26.08.81							
1a. linha A	US\$	155.227	155.227	106.632	1985	1989	Semestral
2a. linha A	US\$	164.773	164.773	113.124	1985	1989	Semestral
1a. linha B	US\$	22.500	22.500	21.085	1986	1991	Semestral
2a. linha B	US\$	57.500	57.500	53.928	1986	1991	Semestral
De 31.01.84	US\$	10.000	10.000	9.283	1986	1992	Semestral
a transportar			7.050.884	7.026.916			
				6.941.899			



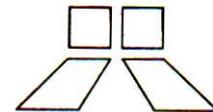
ENTIDADES FINANCEIRAS E CONTRATOS	Linhas de Crédito			Montante da Dívida em 31 de dezembro (2) (US\$ Milhares)		Período de Amortização		
	Moedas de Origem		Equivalentes em US\$ Milhares (1)	1986	1985	Início	Término	Parcela
	Moeda (3)	Total (em Milhares)						
transporte			7.050.884	7.026.916	6.941.899			
Swiss Bank Corporation (Overseas) S.A. — Panamá								
De 02.07.80								
1a. linha	US\$	100.000	100.000	100.000	105.688	1988	1990	Semestral
2a. linha	US\$	100.000	100.000	63.636	96.143	1985	1990	Semestral
De 17.06.82	US\$	20.000	20.000	18.405	20.738	1986	1990	Semestral
Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. — BADEP								
De 28.10.80	Cz\$	97.930	6.575	15.271	13.956	1986	2000	Mensal
De 04.12.80	Cz\$	9.277	623	1.012	919	1989	2000	Mensal
Compagnie Luxembourgeoise de la Dresdner Bank AG — Dresdner Bank International — Luxemburgo								
De 12.11.80	US\$	20.000	20.000	8.940	13.525	1984	1988	Semestral
De 02.02.83	DM	30.000	15.439	11.780	11.387	1985	1991	Semestral
De 04.12.85	US\$	40.000	40.000	43.755	—	1991	1995	Semestral
Citibank, N.A. — EUA								
De 19.12.80	US\$	266.500	266.500	118.528	177.825	1984	1988	Semestral
De 31.05.84								
Linha A	Can\$	24.000	17.407	16.437	17.231	1986	1992	Semestral
Linha A	US\$	59.000	59.000	54.094	69.073	1986	1992	Semestral
Linha A	F.Ss.	23.227	14.314	13.130	—	1986	1992	Semestral
Linha B	US\$	15.000	15.000	15.000	15.024	1989	1993	Semestral
De 19.02.85	US\$	20.000	20.000	20.013	20.038	1990	1994	Semestral
The Royal Bank of Canada — Canadá								
De 01.07.81	US\$	10.000	10.000	6.954	9.338	1985	1989	Semestral
American Express International Banking Corporation — EUA								
De 21.07.81								
Linha A	US\$	20.000	20.000	13.967	18.607	1985	1989	Semestral
Linha B	US\$	10.000	10.000	9.363	10.502	1986	1991	Semestral
Banco Real S.A. — Inglaterra								
De 22.10.81	US\$	25.000	25.000	16.970	22.687	1985	1989	Semestral
Bank of America National Trust and Savings Association — EUA								
De 06.11.81	US\$	30.000	30.000	20.155	26.955	1985	1989	Semestral
Banco do Brasil S.A.								
De 10.03.82	Cz\$	5.000	336	26.924	27.311	1986	1990	Semestral
De 29.06.83	Cz\$	7.000	470	6.677	8.495	1987	1987	Unica
FINCANTIERI — Cantieri Navali Italiani S.p.A. — Itália								
De 01.04.82	US\$	9.027	9.027	7.302	8.340	1986	1993	Semestral
a transportar			7.850.575	7.635.229	7.635.681			



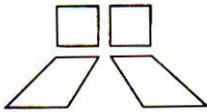
ENTIDADES FINANCEIRAS E CONTRATOS	Linhas de Crédito			Montante da Dívida em 31 de dezembro (2) (US\$ Milhares)		Período de Amortização		
	Moedas de Origem		Equivalentes em US\$ Milhares (1)	1986	1985	Início	Término	Parcela
	Moeda (3)	Total (em Milhares)						
transporte			7.850.575	7.635.229	7.635.681			
Libra Bank Limited — Inglaterra De 27.04.82								
Linha A								
Linha B								
The Fuji Bank Limited — EUA De 23.06.82	US\$	15.000	15.000	11.819	15.253	1986	1990	Semestral
Banco Mitsubishi Brasileiro S. A. De 26.11.82	US\$	10.000	10.000	7.872	10.162	1986	1990	Semestral
De 23.06.82	US\$	25.000	25.000	23.209	26.364	1986	1990	Semestral
Banco Sogeral S. A. De 05.05.83	US\$	10.000	10.000	6.757	8.460	1985	1990	Semestral
Adiantamento	US\$	10.000	10.000	7.781	9.561	1985	1991	Semestral
De 10.12.82	US\$	833	833	850	—	—	—	—
De 25.10.85	US\$	5.000	5.000	3.408	4.267	1985	1990	Semestral
Adiantamento	US\$	416	416	341	417	1986	1990	Semestral
Dresdner Bank A G — Alemanha De 02.02.83	DM	458	458	412	—	—	—	—
De 04.12.85	DM	33.150	17.060	8.789	—	1989	1998	Semestral
Banco Econômico S. A. De 22.06.83	Cz\$	9.000	4.632	4.760	—	1991	1995	Semestral
The Royal Bank of Canada (Barbados) Limited — Barbados De 27.06.83		2.028	136	3.681	3.601	1988	1998	Mensal
Banco Chase Manhattan S. A. De 01.07.83	US\$	20.000	20.000	17.408	21.118	1986	1991	Semestral
Banco do Estado do Rio Grande do Norte S. A. — BANDERN De 02.08.83	US\$	12.000	12.000	10.705	13.013	1986	1991	Semestral
Bank of Montreal — Bahamas De 14.02.84	Cz\$	3.346	225	4.638	4.541	1988	1998	Mensal
The Bank of Tokyo Limited — EUA De 28.05.84	Can\$	19.065	13.827	12.703	13.729	1986	1992	Semestral
The Chase Manhattan Bank N. A. — Inglaterra De 28.09.84	US\$	40.000	40.000	36.691	40.088	1986	1992	Semestral
De 28.09.84	US\$	48.000	48.000	48.581	49.011	1989	1993	Semestral
De 26.06.85	Can\$	10.000	7.253	7.519	7.348	1989	1993	Semestral
Barclays Bank International Ltd. — Inglaterra De 14.11.84	US\$	119.000	119.000	120.834	122.384	1990	1994	Semestral
Banco Nacional S. A. De 24.07.85	US\$	221.164	5.472	5.490	4.564	1990	1994	Semestral
Morgan Guaranty Trust Co. of New York e Export — Import Bank of the United States — EUA De 15.11.85	US\$	32.000	32.000	32.100	32.182	1989	1993	Semestral
	Cz\$	393.583	26.424	20.829	14.975	1989	1998	Mensal
	US\$	8.500	8.500	2.480	—	1990	1994	Semestral
a transportar			8.281.811	8.034.886	8.036.719			



ENTIDADES FINANCEIRAS E CONTRATOS	Linhas de Crédito		Montante da Dívida em 31 de dezembro (2) (US\$ Milhares)		Período de Amortização		
	Moedas de Origem	Total (em Milhares)	1986	1985	Início	Término	Parcela
	Moeda (3)						
transporte			8.281.811	8.036.719			
Morgan Guaranty Trust Co. of New York - EUA					1990	1994	Semestral
De 15.11.85	US\$	1.500	1.500	440	1991	1995	Semestral
Banque NMB - Interunion - França	US\$	12.000	12.000	12.000	1990	1994	Semestral
De 05.12.85					1990	1995	Semestral
Société Générale - França	US\$	10.000	10.000	10.015	1990	1995	Semestral
De 06.12.85					1990	1991	Semestral
Eic Electroconsult S.p.A.	US\$	8.500	8.500	3.825	1983	1987	Semestral
De 10.03.86					1985	1989	Semestral
De 10.03.86	US\$	2.000	2.000	2.223	1982	1988	Semestral
CONTRATOS GARANTIDOS PELA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. ELETROBRAS					1982	1988	Semestral
Citibank, N.A. - Assunção	US\$	30.000	30.000	6.029	1985	1989	Semestral
De 08.12.77					1982	1988	Semestral
OUTROS CONTRATOS					1982	1988	Semestral
Citibank, N.A. - EUA	US\$	30.000	30.000	20.439	1982	1988	Semestral
De 22.08.79					1982	1988	Semestral
Citibank, N.A. - São Paulo	US\$	1.833	1.833	477	1982	1988	Semestral
De 12.02.80	US\$	667	667	172	1982	1988	Semestral
De 26.02.80	US\$	2.500	2.500	1.083	1982	1988	Semestral
De 26.02.81	US\$	10.000	10.000	4.252	1982	1988	Semestral
De 08.05.81	US\$	5.000	5.000	2.941	1982	1988	Semestral
De 04.06.82	US\$	2.181	2.181	1.849	1982	1988	Semestral
De 03.09.85	US\$	1.333	1.333	1.360	1982	1988	Semestral
De 12.11.85	US\$	187	187	192	1982	1988	Semestral
De 22.04.86	US\$	833	833	842	1982	1988	Semestral
De 08.05.86	US\$	417	417	420	1982	1988	Semestral
De 09.06.86	US\$	27	27	27	1982	1988	Semestral
De 03.09.86	US\$	28	28	28	1982	1988	Semestral
De 04.09.86	US\$	208	208	210	1982	1988	Semestral
Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.	US\$	20.000	20.000	5.149	1982	1988	Semestral
De 24.04.80					1982	1988	Semestral
Lloyds Bank International Ltd. - Inglaterra	US\$	20.000	20.000	15.109	1982	1988	Semestral
De 09.07.80	US\$	10.000	10.000	9.276	1982	1988	Semestral
De 28.06.82	US\$	14.000	14.000	14.007	1982	1988	Semestral
De 22.06.83	US\$	10.000	10.000	3.515	1982	1988	Semestral
Banco de Montreal Investimento S.A.	US\$	10.000	10.000	5.291	1982	1988	Semestral
De 31.07.80					1982	1988	Semestral
Banco Mercantil de São Paulo S.A.	US\$	9.500	9.500	3.372	1982	1988	Semestral
De 04.08.80					1982	1988	Semestral
a transportar			8.484.525	8.154.130			
				8.169.582			



ENTIDADES FINANCEIRAS E CONTRATOS	Linhas de Crédito			Montante da Dívida em 31 de dezembro (2) (US\$ Milhares)		Período de Amortização		
	Moedas de Origem		Equivalentes em US\$ Milhares (1)	1986	1985	Início	Término	Parcela
	Moeda (3)	Total (em Milhares)						
transporte				8.154.130	8.169.582			
Banco Chase Manhattan S.A.								
De 06.08.80	US\$	5.000	5.000	1.897	2.731	1983	1988	Semestral
De 07.11.80	US\$	5.000	5.000	1.823	2.746	1983	1988	Semestral
De 24.10.85	US\$	1.667	1.667	1.436	1.687	1986	1989	Semestral
De 24.10.85	US\$	264	264	278	-	1987	1989	Semestral
De 07.11.85	US\$	133	133	99	135	1986	1989	Semestral
De 07.11.85	US\$	267	267	270	272	1988	1988	Única
De 02.12.85	US\$	833	833	844	843	1988	1988	Única
Citibank, N.A. - Bahamas								
De 15.09.80	US\$	40.000	40.000	17.785	32.890	1984	1988	Semestral
Banco Bamerindus do Brasil S.A.								
De 14.01.81	US\$	5.000	5.000	2.227	3.132	1983	1989	Semestral
De 05.11.81	US\$	10.000	10.000	5.094	6.810	1984	1989	Semestral
De 05.11.85	US\$	833	833	863	851	1989	1989	Semestral
Adiantamento	US\$	4.165	4.165	4.186	-	-	-	-
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA								
De 23.06.81	US\$	10.000	10.000	2.553	4.260	1982	1988	Semestral
De 22.07.82	US\$	5.000	5.000	3.579	4.511	1985	1990	Semestral
Banco de Investimento Creditobanco S.A.								
De 13.07.81	US\$	8.000	8.000	4.018	5.278	1983	1989	Semestral
UNIBANCO - Banco de Investimento do Brasil S.A.								
De 22.07.81	US\$	5.000	5.000	2.676	3.590	1984	1989	Semestral
Banco Safra S.A.								
De 14.09.81	US\$	10.000	10.000	5.205	7.180	1984	1989	Semestral
Lloyds Bank International Limited - São Paulo								
De 06.10.81	US\$	10.000	10.000	5.146	6.921	1984	1989	Semestral
De 07.10.85	US\$	833	833	681	856	1986	1990	Semestral
De 17.06.86	US\$	2.849	2.849	2.907	-	1987	1992	Annual
De 08.07.86	US\$	3.105	3.105	3.219	-	1987	1988	Annual
De 11.08.86	US\$	412	412	445	-	1987	1990	Semestral
Adiantamento	US\$	4.550	4.550	4.605	-	-	-	-
Banco Real S.A. - Inglaterra								
De 18.01.82	US\$	15.000	15.000	12.223	15.818	1986	1990	Semestral
De 08.10.82	US\$	15.000	15.000	13.592	16.331	1986	1990	Semestral
Banco Sogeral S.A.								
De 22.07.82	US\$	5.000	5.000	3.556	4.463	1985	1990	Semestral
a transportar				8.255.337	8.290.887			
				8.652.436				



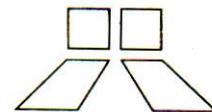
ENTIDADES FINANCEIRAS E CONTRATOS	Linhas de Crédito			Montante da Dívida em 31 de dezembro (2) (US\$ Milhares)		Período de Amortização		
	Moedas de Origem		Equivalentes em US\$ Milhares (1)	1986	1985	Início	Término	Parcela
	Moeda (3)	Total (em Milhares)						
transporte				8.255.337	8.290.887			
Banco Latinoamericano de Exportaciones -- Panamá De 23.08.82	US\$	2.000	2.000	1.841	2.076	1986	1990	Semestral
Citibank, N. A. -- EUA De 30.08.82	US\$	20.000	20.000	18.196	21.256	1986	1990	Semestral
Banco Inter-Atlântico de Investimento S. A. De 28.10.82	US\$	2.000	2.000	1.372	1.719	1985	1990	Semestral
Banco Nacional S. A. -- EUA De 13.12.82	US\$	6.000	6.000	5.419	6.305	1986	1990	Semestral
Morgan Guaranty Trust Co. Of New York -- Inglaterra De 01.04.83	US\$	3.000	3.000	3.046	3.259	1987	1991	Semestral
Citibank, N. A. -- Assunção De 15.04.83	US\$	29.600	29.600	29.745	30.694	1987	1991	Semestral
Banco do Brasil S. A. -- Rio de Janeiro Aviso 030 (R)	US\$			378.145	360.683			
Aviso 09 (R)	US\$			634.797	1.165.868			
Aviso 35	US\$			617.463				
Aviso 674	US\$			651.441				
Outros				805	3.636			
				607.957	661.143			
PROVISÃO PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA								
Total dos Empréstimos e Financiamentos				11.205.564	10.547.526			
Menos: Parcela a curto prazo				2.938.178	2.108.508			
				<u>8.267.386</u>	<u>8.439.018</u>			

(1) À taxa oficial vigente em 31 de dezembro de 1986.

(2) Inclui encargos financeiros.

(3) Abreviaturas.

Cz\$ - Cruzados
 ¢ - Guaranis
 US\$ - Dólares norte-americanos
 DM - Marcos alemães
 Fr. B. - Francos belgas
 FF - Francos franceses
 Sw. Fr. - Francos suíços
 CAN\$ - Dólares canadenses
 ¥ - Ienes japoneses



ITAIPU BINACIONAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Ney Aminthas de Barros Braga
Diretor Geral Brasileiro

Enzo Debernardi
Diretor Geral Paraguaio

Moacyr Teixeira
Diretor Financeiro Executivo

Fidencio J. Tardivo
Diretor Financeiro

Roberto Leite Schulman
Diretor Técnico Executivo

Hans W. Krauch
Diretor Técnico

Victorino Vega Giménez
Diretor Administrativo
Executivo

Jucundino da Silva Furtado
Diretor Administrativo

Antonio Colmán Rodríguez
Diretor Jurídico Executivo

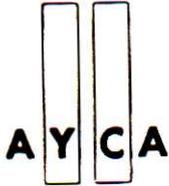
Clóvis Ferro Costa
Diretor Jurídico

Carlos A. Facetti
Diretor de Coordenação
Executivo

Luiz Eduardo Veiga Lopes
Diretor de Coordenação

Milton Sprovieri Martini
Superintendente Financeiro

Claudio José Rampinelli
Contador Geral
Contador-CRC-RJ-020.871-1/SDF 284



AUDITORES Y CONSULTORES ASOCIADOS

ARTHUR ANDERSEN S/C

30 de janeiro de 1987

PARECER DOS CO-AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores
Itaipu Binacional

Examinamos o balanço geral da ITAIPU BINACIONAL (Entidade binacional brasileira e paraguaia) encerrado em 31 de dezembro de 1986, e as respectivas demonstrações da conta de exploração e da origem e aplicação de recursos para o ano findo naquela data, expressos em dólares norte-americanos. O nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

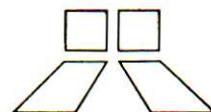
Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras refletem com propriedade a posição financeira da ITAIPU BINACIONAL em 31 de dezembro de 1986, e o resultado da conta de exploração e a origem e aplicação de seus recursos referentes ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e com as normas estabelecidas pelo Tratado de 26 de abril de 1973 entre o Brasil e o Paraguai (Notas 2 e 6), aplicados em bases uniformes.

Rio de Janeiro, Brasil

ARTHUR ANDERSEN S/C -
CRC-SP-123-S-RJ

Asunción, Paraguay

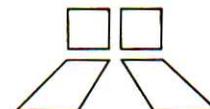
AYCA-AUDITORES Y CONSULTORES
ASOCIADOS



6 – ANEXOS

Acordos por Troca de Notas, entre os Governos do Brasil e do Paraguai, de 28 de janeiro de 1986, modificando o Anexo "A" – Estatuto de Itaipu – e atualizando e complementando o Anexo "C" – Bases Financeiras e de Prestação de Serviços de Eletricidade de Itaipu – ambos do Tratado de Itaipu, 1973.

Observação: A cada Nota Reversal brasileira, corresponde uma de idêntico teor, da Chancelaria do Paraguai.



Assunção, em 28 de janeiro de 1986

DAM-1/DEM/CAI/01/PAIN L00 E05

Com referência à Nota DAM-1/DEM/DAI/10/241(B46) (B44), de 11 de maio de 1984, do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, e a Nota Reversal n.º 6, do Ministro de Relações Exteriores do Paraguai, de idêntico teor e mesma data, e tendo em conta o que dispõe o Artigo 111, parágrafo 2.º do Tratado de ITAIPU, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo do Brasil está de acordo em modificar o Anexo A. (Estatuto da ITAIPU), da seguinte maneira:

ESTATUTO DA ITAIPU

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E OBJETO

Artigo 1.º

A ITAIPU é uma entidade binacional criada pelo Artigo 111 do Tratado assinado pelo Brasil e Paraguai, em 26 de abril de 1973, e tem como partes:

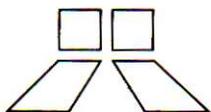
- a) a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, sociedade anônima de economia mista brasileira;
- b) a Administración Nacional de Eletricidad – ANDE, entidade autárquica paraguaia.

Artigo 2.º

O objeto da ITAIPU é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu.

Artigo 3.º

A ITAIPU reger-se-á pelas normas estabelecidas no Tratado de 26 de abril de 1973, no presente Estatuto e nos demais Anexos.



Artigo 4º

A ITAIPU terá, de acordo com o que dispõem o Tratado e seus Anexos, capacidade jurídica, financeira e administrativa, e também responsabilidade técnica, para estudar, projetar, dirigir e executar as obras que tem como objeto, colocá-las em funcionamento e explorá-las, podendo, para tais efeitos, adquirir direitos e contrair obrigações.

Artigo 5º

A ITAIPU terá sedes em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e em Assunção, Capital da República do Paraguai.

CAPÍTULO II – CAPITAL

Artigo 6º

O capital da ITAIPU será equivalente a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), pertencente à ELETROBRÁS e à ANDE em partes iguais e intransferíveis.

Parágrafo Único – O capital manter-se-á com valor constante, de acordo com disposto no parágrafo 4º do Artigo 15 do Tratado.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

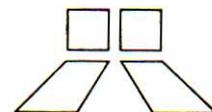
Artigo 7º

São órgãos da administração da ITAIPU o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.

Artigo 8º

O Conselho de Administração compor-se-á de doze Conselheiros nomeados:

- a) seis pelo Governo brasileiro, dos quais um será indicado pelo Ministério das Relações Exteriores e dois pela ELETROBRÁS;
- b) seis pelo Governo paraguaio, dos quais um será indicado pelo Ministério de Relações Exteriores e dois pela ANDE.



Parágrafo 1.º – O Diretor Geral Brasileiro e o Diretor Geral Paraguai, previstos no Artigo 12.º, também integrarão o Conselho, com voto e sem voto.

Parágrafo 2.º – As reuniões do Conselho serão presididas, alternadamente, por um Conselheiro de nacionalidade brasileira ou paraguaia e, rotativamente, por todos os membros do Conselho.

Parágrafo 3.º – O Conselho nomeará dois Secretários, um brasileiro e outro paraguaio, que terão a seu cargo, entre outras atribuições, a de certificar os documentos da ITAIPU em português e em espanhol, respectivamente.

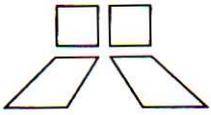
Artigo 9.º

Compete ao Conselho de Administração cumprir e fazer cumprir o Tratado e seus Anexos e decidir sobre:

- a) as diretrizes fundamentais de administração da ITAIPU;
- b) o Regimento Interno;
- c) o plano de organização dos serviços básicos;
- d) os atos que importem em alienação do patrimônio da ITAIPU, com prévio parecer da ELETROBRÁS e da ANDE;
- e) as reavaliações de ativo e passivo, com prévio parecer da ELETROBRÁS e da ANDE, tendo em conta o disposto no parágrafo 4.º do Artigo 15.º do Tratado;
- f) as bases de prestação dos serviços de eletricidade;
- g) as propostas da Diretoria Executiva referentes obrigações e empréstimos;
- h) a proposta de orçamento para cada exercício e suas revisões, apresentadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1.º – O Conselho de Administração examinará o Relatório Anual, o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Resultados, elaborados pela Diretoria Executiva e, os apresentará com seu parecer, à ELETROBRÁS e à ANDE, conforme o disposto no Artigo 24.º deste Estatuto.

Parágrafo 2.º – O Conselho de Administração tomará conhecimento do curso dos assuntos da ITAIPU através das exposições que serão feitas habitualmente pelo Diretor Geral Brasileiro e/ou pelo Diretor Geral Paraguai ou de outras que o Conselho solicite por intermédio deles.



Artigo 10º

O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado, por intermédio dos Secretários, pelo Diretor Geral Brasileiro e/ou pelo Diretor Geral Paraguaio ou pela metade menos um dos Conselheiros.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração só poderá decidir validamente com a presença da maioria dos Conselheiros de cada país e com paridade de votos igual à menor representação nacional presente.

Artigo 11º

Os Conselheiros exercerão suas funções por um período de quatro anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo 1º – A qualquer momento os Governos poderão substituir os Conselheiros que houverem nomeados.

Parágrafo 2º – Ao ocorrer vacância definitiva de um cargo de Conselheiro, o respectivo Governo nomeará substituto que exercerá o mandato pelo prazo remanescente.

Artigo 12º

A Diretoria Executiva, constituída por Membros nacionais de ambos os países, em igual número e com a mesma capacidade e igual hierarquia, compor-se-á do Diretor Geral Brasileiro, do Diretor Geral Paraguaio, dos Diretores Executivos: Técnico, Jurídico, Administrativo, Financeiro e de Coordenação, e dos Diretores: Técnico, Jurídico, Administrativo, Financeiro e de Coordenação, todos com voz e voto.

Parágrafo 1º – A cada Diretor Executivo, brasileiro ou paraguaio, corresponderá um Diretor da outra nacionalidade.

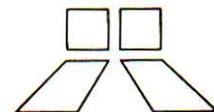
Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria Executiva serão nomeados pelos respectivos Governos, por proposta da ELETROBRÁS ou da ANDE, conforme o caso.

Parágrafo 3º – Os membros da Diretoria Executiva exercerão suas funções por um período de cinco anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo 4º – A qualquer momento os Governos poderão substituir os Membros da Diretoria Executiva que houverem nomeado.

Parágrafo 5º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de um Membro da Diretoria Executiva, a ELETROBRÁS ou a ANDE, conforme o caso, designará o substituto dentre os demais Membros, que terá também direito ao voto do Membro substituído.

Parágrafo 6º – Ao ocorrer vacância definitiva de um cargo de Membro da Diretoria Executiva, a ELETROBRÁS ou a ANDE, conforme o caso, indicará o substituto que, uma vez nomeado, exercerá o mandato pelo prazo remanescente.



Artigo 13º

São atribuições e deveres da Diretoria Executiva:

- a) dar cumprimento ao Tratado e seus Anexos e às decisões do Conselho de Administração;
- b) cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- c) praticar os atos de administração necessários à condução dos assuntos da Entidade;
- d) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais de administração;
- e) propor ao Conselho de Administração normas de administração do pessoal;
- f) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em cada exercício, a proposta de orçamento para o exercício seguinte e suas eventuais revisões;
- g) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o Relatório Anual, o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Resultados do exercício anterior;
- h) pôr em execução as normas e as bases para prestação dos serviços de eletricidade;
- i) criar e instalar os escritórios técnicos e/ou administrativos que julgar necessários, onde for conveniente;
- j) aprovar o plano global de classificação de cargos, de lotação e de salários e benefícios dos empregados.

Artigo 14º

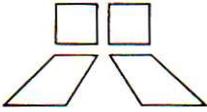
A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente pelo menos duas vezes ao mês e, extraordinariamente, quando convocada por um dos Diretores Gerais.

Parágrafo 1º – As resoluções da Diretoria Executiva serão adotadas por maioria de votos.

Parágrafo 2º – A Diretoria Executiva instalar-se-á no local que julgar mais adequado ao exercício de suas funções.

Artigo 15º

A ITAIPU somente poderá assumir obrigações ou constituir procuradores mediante a assinatura conjunta dos dois Diretores Gerais.



Artigo 16.º

Os honorários dos Conselheiros e dos Membros da Diretoria Executiva serão fixados pela ELE-TROBRÁS e pela ANDE, de comum acordo.

Artigo 17.º

Os dois Diretores Gerais são responsáveis, solidariamente, pela coordenação, organização e direção das atividades da ITAIPU e a representação, em juízo ou fora dele, competindo-lhes praticar todos os atos de administração ordinária necessários ao funcionamento da Entidade, com exclusão dos atribuídos ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. Cabem-lhes, ademais, os atos de admissão e demissão de pessoal em seus respectivos países.

Artigo 18.º

O Diretor Técnico Executivo é o responsável pela condução do projeto, construção das obras e operação das instalações.

Artigo 19.º

O Diretor Jurídico Executivo é o responsável pela condução dos assuntos jurídicos da Entidade.

Artigo 20.º

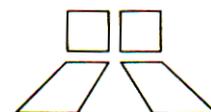
O Diretor Administrativo Executivo é o responsável pela Administração do pessoal e pela direção dos serviços gerais.

Artigo 21.º

O Diretor Financeiro Executivo é o responsável pela execução da política econômico-financeira de suprimento e de compras.

Artigo 22.º

O Diretor de Coordenação Executivo é o responsável pelos serviços relacionados com a preservação das condições ambientais na área do reservatório, a execução dos projetos e obras portuárias e de navegação, a execução dos projetos e obras de infraestrutura, das vias de acesso, das vilas residenciais e outros serviços e obras que lhe forem atribuídas pela Diretoria Executiva fora da área das instalações destinadas à produção de energia elétrica.



Artigo 23º

Os Diretores terão as atribuições executivas específicas que, de comum acordo, lhes forem delegadas pelos Diretores Executivos das respectivas áreas, com vistas à perfeita consecução dos objetivos da Entidade Binacional.

Parágrafo único — Os Diretores manter-se-ão informados dos assuntos das respectivas Diretorias e informarão sobre o andamento daqueles que lhes forem confiados.

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO FINANCEIRO

Artigo 24º

O exercício financeiro encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º — A ITAIPU apresentará, até 30 de abril de cada ano, para decisão da ELETROBRÁS e da ANDE, o Relatório Anual, o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Resultados do exercício anterior.

Parágrafo 2º — A ITAIPU adotará a moeda dos Estados Unidos da América como referência para a contabilização de suas operações.

Esta referência poderá ser substituída por outra, mediante entendimento entre os dois Governos.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

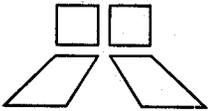
Artigo 25º

Serão incorporados pela ITAIPU, como integralização de capital por parte da ELETROBRÁS e da ANDE, os dispêndios realizados pelas referidas empresas, anteriormente à constituição da Entidade, nos seguintes trabalhos:

- a) estudos resultantes do Convênio de Cooperação firmado em 10 de abril de 1970;
- b) obras preliminares e serviços relacionados com a construção do aproveitamento hidrelétrico.

Artigo 26º

Os Conselheiros, Membros da Diretoria Executiva e demais empregados não poderão exercer funções de direção, administração ou consulta em empresas fornecedoras ou contratantes de quaisquer materiais e serviços utilizados pela ITAIPU.



Artigo 27.º

Poderão prestar serviços à ITAIPU os funcionários públicos, empregados de autarquias e os de sociedades de economia mista, brasileiros ou paraguaios, sem perda do vínculo original e dos benefícios de aposentadoria e/ou previdência social, tendo-se em conta as respectivas legislações nacionais.

Artigo 28.º

O Regimento Interno da ITAIPU, mencionado no Artigo 9.º será proposto pela Diretoria Executiva à aprovação do Conselho de Administração e contemplará, entre outros, os seguintes assuntos: o regime contábil e financeiro; o regime para a obtenção de propostas, adjudicação e contratação de serviços e obras, a aquisição de bens; normas para o exercício das funções dos integrantes do Conselho de Administração e dos Membros da Diretoria Executiva.

Artigo 29.º

Os casos não previstos neste Estatuto, que não puderem ser resolvidos pelo Conselho de Administração, serão solucionados pelos dois Governos, com prévio parecer da ELETROBRÁS e da ANDE.

2. O Estatuto aprovado pelo presente Acordo terá vigência a partir da data de 17 de maio de 1986 até 17 de maio de 1991.

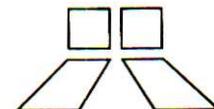
3. Nessa data, mediante novo Acordo, ambos os Governos adotarão a decisão que julgarem conveniente sobre o Anexo A (Estatuto da ITAIPU).

4. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituem Acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

(a) OLAVO EGYDIO SETUBAL
Ministro das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
Doutor CARLOS AUGUSTO SALDÍVAR,
Ministro de Relações Exteriores da
República do Paraguai.



Assunção, em 28 de janeiro de 1986

DAM-I/DEM/CAI/02/PAIN L00 E05

Senhor Ministro:

Com referência ao Artigo 12.º, Parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do Anexo A (Estatuto da ITAI-PU), acordado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, pela Nota DAM-I/DEM/CAI/01/PAIN L00 E05, de 28 de janeiro de 1986, do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, e a Nota DM/T/N. R n.º 1, do Ministro de Relações Exteriores do Paraguai, de idêntico teor e mesma data, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo do Brasil convém com o Governo do Paraguai no seguinte:

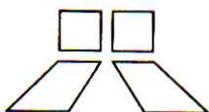
- a) o Diretor Geral Brasileiro, o Diretor Técnico Executivo, o Diretor Financeiro Executivo, o Diretor Administrativo, o Diretor Jurídico e o Diretor de Coordenação serão nomeados pelo Governo do Brasil;
- b) o Diretor Geral Paraguaio, o Diretor Administrativo Executivo, o Diretor Jurídico Executivo, o Diretor de Coordenação Executivo, o Diretor Técnico e o Diretor Financeiro serão nomeados pelo Governo do Paraguai.
- c) este acordo sobre nomeação dos Diretores Gerais, Diretores Executivos e Diretores terá efeito até 17 de maio de 1991;
- d) a partir dessa data os mesmos serão nomeados de acordo com o que convierem os dois Governos.

2. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituem acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

(a) OLAVO EGYDIO SETUBAL
Ministro das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
Doutor CARLOS AUGUSTO SALDÍVAR,
Ministro de Relações Exteriores da
República do Paraguai.



Assunção, em 28 de janeiro de 1986

DAM-I/DEM/CAI/03/PAIN L00 E05

Senhor Ministro:

Com referência ao Artigo XV do Tratado de ITAIPU, celebrado em 26 de abril de 1973, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, e à Nota N.º 9 e à correspondente Nota N.º R. 1 de 11 de fevereiro de 1974, do Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e do Ministro de Relações Exteriores da República do Paraguai, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o entendimento do Governo da República Federativa do Brasil é o seguinte:

1. Os valores estabelecidos no Anexo C do citado Tratado, nos itens III.4; III.5 e III.6, correspondentes a: o montante necessário para o pagamento dos "royalties" às Altas Partes Contratantes; o montante necessário ao pagamento, à ELETROBRÁS e à ANDE em partes iguais, a título de ressarcimento de encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU; e o montante necessário à remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante serão multiplicados por 3,5 (três e meio) em 1985 e 1986; por 3,58 (três inteiros e cinquenta e oito centésimos) em 1987; por 3,66 (três inteiros e sessenta e seis centésimos) em 1988; por 3,74 (três inteiros e setenta e quatro centésimos) em 1989; por 3,82 (três inteiros e oitenta e dois centésimos), em 1990; por 3,90 (três inteiros e noventa centésimos) em 1991; e, por 4,0 (quatro) a partir de 1992.

Fica entendido, no que se refere ao montante necessário para o pagamento dos "royalties" às Altas Partes Contratantes, que este montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante, multiplicado pelos mesmos índices anuais indicados acima.

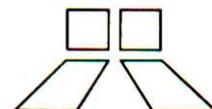
2. O valor real da quantidade de dólares dos Estados Unidos da América estabelecido no Anexo C do citado Tratado e modificado pelo item 1 acima, será mantido constante mediante a seguinte fórmula:

$$FA = 1 + 0,5 V_{IG} + 0,5 V_{CP}, \text{ onde:}$$

FA = Fator de ajuste;

V_{IG} = Variação percentual sobre cem (100) do Índice Médio Anual de "Industrial Goods", nos Estados Unidos da América, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "Internacional Financial Statistics", ao Fundo Monetário Internacional, e relativa ao mesmo índice médio de 1986;

V_{CP} = Variação percentual sobre cem (100) do Índice Médio Anual de "Consumer Prices", nos Estados Unidos da América; correspondente ao ano a ser ajustado, publicado no mencionado documento do Fundo Monetário Internacional, e relativa ao mesmo Índice Médio de 1986;



O referido reajuste deverá ser feito uma vez por ano, depois de conhecidos os índices relativos aos doze (12) meses do ano anterior, e considerando-se como Índice Médio Anual o Índice resultante da média aritmética dos índices mensais correspondentes aos doze (12) meses do exercício anterior.

A cobrança do ajuste será efetuada em fatura complementar, tomando-se sempre por base para seu cálculo os montantes estabelecidos na forma prevista no item 1, acima.

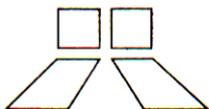
Caso a fórmula de ajuste e os respectivos índices convencionados nesta Nota sofrerem uma variação que desfigure, de forma evidente, o objetivo de manter constante o valor do dólar dos Estados Unidos da América, a mesma poderá ser reestudada de comum acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e a República do Paraguai.

A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e nesta data, constituem Acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta consideração.

(a) OLAVO EGYDIO SETUBAL
Ministro das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor
Doutor CARLOS AUGUSTO SALDÍVAR,
Ministro de Relações Exteriores da
República do Paraguai.



Assunção, em 28 de janeiro de 1986.

DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00 E05

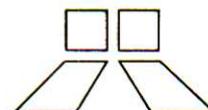
Senhor Ministro:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, com o objetivo de manifestar-lhe que, considerando as características do mercado de energia elétrica a ser abastecido pela ITAIPU no período de 1985 - 1991 e que o término das obras exige um esforço financeiro excepcional, o Governo da República Federativa do Brasil concorda com o Governo da República do Paraguai que os montantes correspondentes aos pagamentos devidos mencionados nas Notas DAM-I/DEM/CAI/03/PAIN L00 E05 e DM/T/N. R. n.º 3, excluídos os pagamentos correspondentes ao ressarcimento à ELETROBRÁS e à ANDE previstos no item III.5 do Anexo C do Tratado de ITAIPU, sejam parcialmente diferidos, conforme o seguinte cronograma:

ANO	Porcentagem de Pagamento à vista%	Porcentagem de Pagamento diferido%
1985	0	100,00
1986	28,60	71,40
1987	41,90	58,10
1988	54,70	45,30
1989	66,90	33,10
1990	78,50	21,50
1991	89,80	10,20
1992	100,00	0

2. Os montantes diferidos, devidamente documentados pela ITAIPU, serão pagos nas seguintes condições:

- prazo de carência: até 1992, com pagamentos dos juros neste período;
- prazo de amortização: 10 (dez) anos a partir de 1992;
- juros anuais: iguais à média dos juros a serem pagos, em cada ano, sobre empréstimos e financiamentos, contraídos pela ITAIPU, originários de terceiros países.



3. A dívida assim assumida por ITAIPU será considerada no cálculo de suas tarifas: o montante correspondente à compensação será incluído exclusivamente na tarifa a ser paga pela Parte que consome energia cedida.

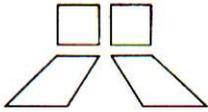
4. Nos casos em que for considerado necessário, a ITAIPU consultará a ELETROBRÁS e a ANDE para a execução do estabelecido na presente Nota.

5. A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituem Acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

(a) OLAVO EGYDIO SETUBAL
Ministro das Relações Exteriores.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor CARLOS AUGUSTO SALDÍVAR,
Ministro de Relações Exteriores da
República do Paraguai.



Assunção, em 28 de janeiro de 1986

DAM-I/DEM/CAI/05/PAIN ~~L00 E05~~

Senhor Ministro:

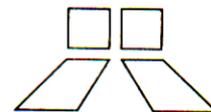
Com referência ao disposto na Nota G/SG/DAA/DAM-I/03/ 241 (B46) (B44) do Governo da República Federativa do Brasil assinada em Brasília em 26 de abril de 1973, e a correspondente Nota N.R. N.º 5 do Governo da República do Paraguai, da mesma data, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil convém com o Governo da República do Paraguai que a potência de 100.000 quilowatts mencionada no parágrafo 2.º das citadas Notas, fica substituída pela potência de 350.000 quilowatts.

A presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e mesma data, constituem Acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

(a) OLAVO EGYDIO SETUBAL
Ministro das Relações Exteriores.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor CARLOS AUGUSTO SALDÍVAR,
Ministro de Relações Exteriores da
República do Paraguai.



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CA-016/87 – 20.02.87

Balanço Geral da Itaipu, exercício de 1986
Demonstração da Conta de Exploração, período de
1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1986

TENDO EM VISTA a exposição do Diretor-Geral Brasileiro e do Diretor-Geral Paraguaio e a Resolução n.º RDE – 023/87, de 20.02.87, da Diretoria Executiva, propondo a este Conselho o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Exploração, referentes ao exercício de 1986, período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1986, e

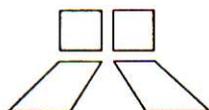
CONSIDERANDO: o parecer de 30.01.87, dos Co-Audidores Independentes Arthur Andersen S/C, do Brasil, e Ayca-Audidores y Consultores Asociados, do Paraguai;

O disposto no artigo 9.º, parágrafo 1.º, e artigo 24, parágrafo 1.º, do Estatuto, e artigo 25, parágrafo 10, do Regimento Interno da Entidade,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLVE:

Artigo Único – Manifestar sua concordância com o Balanço Geral e com a Demonstração da Conta de Exploração, da ITAIPU, referente ao exercício de 1986, período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1986, propostos pela Diretoria Executiva na sua Resolução n.º RDE-023/87, de 20.02.87, a seguir resumidos, e recomendar que sejam apresentados à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e à Administración Nacional de Electricidad – ANDE.



Continuação da Resolução CA – 016/87 – 20.02.87

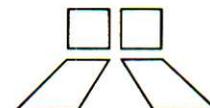
BALANÇO GERAL

ATIVO

CIRCULANTE	Valores expressos em US\$
Caixas de Bancos	19.513.525
Contas a receber – Contratos de prestação de serviços	69.282.990
Contas a receber – Diversos	7.471.788
Obrigações e empréstimos a receber	4.242.974
	<u>100.511.277</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Obrigações e empréstimos a receber	7.012.799
Valores a recuperar	21.452.254
	<u>28.465.053</u>
RESULTADO A COMPENSAR	<u>107.167.776</u>
PERMANENTE - IMOBILIZADO	
Obras em andamento	14.361.010.581
Total:	<u><u>14.597.154.687</u></u>

PASSIVO

CIRCULANTE	Valores expressos em US\$
Empreiteiros, fornecedores e outros	182.144.709
Empréstimos e financiamentos	2.938.178.058
Remuneração e ressarcimento	56.482.954
Retenções contratuais em garantia	621.589
	<u>3.177.427.310</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Empréstimos e financiamentos	8.267.386.172
Remuneração e ressarcimento	107.167.776
	<u>8.374.553.948</u>
VARIAÇÕES CAMBIAIS	<u>2.945.173.429</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital	
Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS	50.000.000
Administración Nacional de Electricidad – ANDE	50.000.000
	<u>100.000.000</u>
Total:	<u><u>14.597.154.687</u></u>



Continuação da Resolução CA-016/87 – 20.02.87

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

RECEITA

Valores expressos em US\$

Receita decorrente dos contratos de
prestação dos serviços de eletricidade

Empresas brasileiras
Entidade paraguaia

270.833.683
6.072.990

Total

276.906.673

MENOS

CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE

Remuneração e ressarcimento às Altas
Partes Contratantes e às Partes que
constituem a ITAIPU

Rendimentos de capital
Royalties
Ressarcimento de encargos
de administração e supervisão
Remuneração por cessão de energia

12.000,00
63.000,00
3.323.639
9.876.242

88.199.881

Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos

195.703.365

Despesas de exploração

Despesas de operação
Despesas de manutenção
Gastos de administração
Serviços auxiliares gerais
Serviços de apoio operacional e seguros

2.650.689
7.122.295
15.303.751
6.308.395
2.603.117

33.988.247

Total

317.891.493

RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

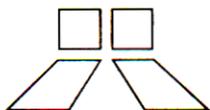
(40.984.820)

ass) Andrés Gómez Opitz
Conselheiro

ass) João Batista de Abreu
Presidente

Marino de Lamar González
Secretário

Maria Helena Marques Rodrigues
Secretária



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CA – 018/87 – 23.04.87
RELATÓRIO ANUAL DA ITAIPU
relativo ao exercício de 1986

TENDO EM VISTA a exposição do Diretor-Geral Brasileiro e do Diretor-Geral Paraguai e a Resolução n.º RDE-035/87, de 26.03.87, da Diretoria Executiva, com a qual foi proposta a este conselho a aprovação do Relatório da Entidade, referente ao exercício de 1986, e

CONSIDERANDO que, após o exame da matéria, foi verificado que no referido Relatório estão expostos com clareza e objetividade os trabalhos e ocorrências registrados no período citado;

O disposto nos artigos 9.º, parágrafo 1.º e 24, parágrafo 1.º do Estatuto, e artigo 25, parágrafo 10, do Regimento Interno,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLVE

Artigo Único: Manifestar sua concordância com o Relatório Anual das Atividades da ITAIPU referente ao exercício de 1986, elaborado pela Diretoria Executiva, e, em consequência, apresentá-lo a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e à Administración Nacional de Electricidad – ANDE.

ass) Maurício Schulman
Conselheiro

ass) Silvio Meza Brítez
Presidente

Maria Helena Marques Rodrigues
Secretária

Marino de Lamar González
Secretário